

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零八年五月二十七日批示：

Por despachos do signatário, de 27 de Maio de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任第一職階一等公關督導員的編制外合同於指定日期續期一年：

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 1.^a classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir das datas a cada uma indicadas, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor:

林曉欣，自二零零八年八月二十四日起生效；

Isabel Lam, a partir de 24 de Agosto de 2008;

張瑩暉，自二零零八年九月七日起生效。

Cheong Ieng Fai, a partir de 7 de Setembro de 2008.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，於指定日期起續期一年，並以附註形式修改有關合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等公關督導員的薪俸點305點；

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor:

徐潔婷，自二零零八年八月二十一日起生效；

Choi Kit Teng, a partir de 21 de Agosto de 2008;

王秀美及鄭文華，自二零零八年九月七日起生效。

Wong Sao Mei e Cheang Man Wa, a partir de 7 de Setembro de 2008.

透過簽署人於二零零八年五月二十九日批示：

Por despachos do signatário, de 29 de Maio de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零零八年七月一日起續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2008:

熟練工人——第七職階：Manuel Joaquim Correia Gageiro、侯炳鑫、朱耀華及梁錦初；第五職階：龍玉強；第四職階：古強生、區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；第二職階：馮文康；

Operários qualificados, 7.º escalão: Manuel Joaquim Correia Gageiro, Hau Peng Ham, Chu Io Wa e Leong Kam Cho; 5.º escalão: Long Iok Keong; 4.º escalão: Ku Keong Sang, Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man; 2.º escalão: Fong Man Hong;

半熟練工人——第四職階：尹自強及葉金泉；

Operários semiqualeificados, 4.º escalão: Van Chi Keong e Ip Kam Chun;

熟練助理員——第七職階：梁植彬、Roque Lau、曹耀鵬、陳寬、黃達義、楊志銘、黃尚強、梁國洪、譚光華、談萬松、崔達銘、吳日勝、鄭添全及Elvira Teresa Tavares Dias；第六職階：朱柏炎、劉國強、謝少成、謝志強、區漢初及Ana Paula Azedo Augusto；第五職階：羅起登、Fátima Manhão Jorge及Carla Idalina Sok Veiga；第四職階：許仲泉、劉奇興、Herculano da Conceição Fernandes Carvalho及黃亞麗；第二職階：黃炳權及伍煥章；

Auxiliares qualificados, 7.º escalão: Leong Chek Pan, Roque Lau, Chou Io Pang, Chan Fun, Wong Tat I, Jeong Chi Meng, Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Chu Tack Meng Claude, Ng Iat Seng, Kong Tim Chun e Elvira Teresa Tavares Dias; 6.º escalão: Chu Pak Im, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong, Ao Hon Cho e Ana Paula Azedo Augusto; 5.º escalão: Lo Hei Tang, Fátima Manhão Jorge e Carla Idalina Sok Veiga; 4.º escalão: Hoi Chong Chun, Lao Kei Heng, Herculano da Conceição Fernandes Carvalho e Vong A Lai Maria Cristina; 2.º escalão: Vong Peng Kun e Ng Wun Cheong;

工人——第七職階：陳福江、葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera及Hermes Valdez Lucas；第六職階：洪旺權；第五職階：關積均、梁仲愛、盛麗嬋及張仲民；第四職階：李愛容及Josefina Alfonso Dizon；第三職階：甘鳳顏；第二職階：梁國慶、黃焯文、王康壽、周煥心、鍾惠儀、簡瑞英及郭瑞琮；第一職階：譚佩好、吳寶蓮、王烏強及梁琮芬；

助理員——第七職階：鍾金愛、鍾靜儀、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、Lúcia Vong、譚為明、廖炳楠、廖潤娣、Maria Teresa Iong Choi Anok、何碧儀、賴麗金及卓妙仙；第六職階：Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、Aniceta Valdez Ople、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、Fermina Rodiel Cortez、黎秀蘭、倪雅麟、何玉風、Teresa Mio、陳志光、鄧穎儀、麥柳銀、馮立仁、鄧惠英、Rita Lai、馮美好、鄧麗荷、Adriano de Jesus Gomes da Silva、梁燕霞、高雪梅及劉登彪；第五職階：宋文偉、梁兆祥、王月嬋、黃少球、崔燕群、周麗英、陳寶華、梁健垣、梁強旺、黃寶珠、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭及羅碧君；第四職階：張志明、吳炳釗及謝福安；第三職階：楊艷芳、關要興、黃惠蓮、馮麗芳、蔣宇鶯及朱志敏；第二職階：張碧霞、周月眉、袁轉英、梁群珍、彭梁翠玲、李華新及張艷桂。

透過簽署人二零零八年六月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，譚金月及吳華喜在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零八年七月二日起續期一年。

二零零八年六月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保安司司長辦公室

第 63/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

Operários, 7.º escalão: Chan Fok Kong, Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera e Hermes Valdez Lucas; 6.º escalão: Hong Vong Kun; 5.º escalão: Kuan Chek Kuan, Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho e Cheong Chong Man; 4.º escalão: Lei Oi Iong e Josefina Alfonso Dizon; 3.º escalão: Kam Fong Ngan; 2.º escalão: Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Chao Wun Sam, Chong Vai I, Kan Soi Ieng e Kuok Soi Keng; 1.º escalão: Tam Pui Hou, Ng Pou Lin, Wong Wu Keong e Leong Keng Fan;

Auxiliares, 7.º escalão: Chong Kam Oi, Chung Cheng Iu Margarida, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Lúcia Vong, Tam Wai Meng, Lio Peng Nam, Lio Ion Tai, Maria Teresa Iong Choi Anok, Ho Pek I, Lai Lai Kam e Cheok Mio Sin; 6.º escalão: Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Lay Siu Lan Olinda, Ngai Nga Lon, Ho Iok Fong, Teresa Mio, Chan Chi Kuong, Tang Weng I, Mak Lao Ngan, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Leong In Ha, Kou Sut Mui e Lao Tang Pio; 5.º escalão: João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Wong Iut Sim, Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan e Lo Pec Kuan Jorge; 4.º escalão: Cheong Chi Meng, Ng Peng Chio e Che Fok On; 3.º escalão: Ieong Im Fong, Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Fong Lai Fong, Cheong U Ang e Chu Chi Man; 2.º escalão: Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Un Chun Ieng, Leong Kuan Chan, Pang Leong Choi Leng, Lei Wa San e Zhang Yangui.

Por despachos do signatário, de 6 de Junho de 2008:

Tam Kam Ut e Ng Wah Hei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Junho de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新康誠汽車有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供車輛的合同。

二零零八年六月十七日

保安司司長 張國華

二零零八年六月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Viatura» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada».

17 de Junho de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 65/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門安全有限公司簽訂體育發展局轄下的體育設施保安和售票服務附註合同。

二零零八年六月十三日

社會文化司司長 崔世安

第 66/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato suplementar de prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes das instalações desportivas geridas pelo Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau) Limitada».

13 de Junho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato suplementar

有限公司”簽訂體育發展局總部保安及監察服務附註合同。

二零零八年六月十三日

社會文化司司長 崔世安

第 67/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“慧科訊業有限公司”簽訂為澳門中央圖書館及歷史檔案館供應二零零八年度網上新聞及資訊服務的合同。

二零零八年六月十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年六月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 19/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積4,791平方米，由第89/SATOP/94號批示規範，位於澳門半島蘇亞利斯博士大馬路與澳門商業大馬路之間，稱為「南灣湖計劃」A區1地段，標示於物業登記局第22290號，以興建一幢屬單一所有權制度，作商業、寫字樓及停車場用途的樓宇的土地批給。

de prestação de serviços de vigilância e de segurança da sede do Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau) Limitada».

13 de Junho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de notícias e de informações pela Internet à Biblioteca Central de Macau e ao Arquivo Histórico, durante o ano 2008, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada».

13 de Junho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho n.º 89/SATOP/94, respeitante ao terreno com a área de 4 791 m², situado na península de Macau, entre a Avenida do Doutor Mário Soares e a Avenida Comercial de Macau, designado por lote 1 da zona «A» do empreendimento denominado por «Fecho da Baía da Praia Grande», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 290, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado às finalidades de comércio, escritórios e estacionamento.

二、本批示即時生效。

二零零八年六月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1383.02號案卷及
土地委員會第76/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳景灣置業發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九四年七月二十七日第三十期《澳門政府公報》第二組的第89/SATOP/94號批示，對一幅面積4,791平方米，位於澳門半島蘇亞利斯博士大馬路與澳門商業大馬路之間，稱為「南灣湖計劃」A區1地段之土地以租賃制度批予澳景灣置業發展有限公司的批給所衍生的權利包括建築物所有權的移轉作出了規範。該公司的總址設於澳門葡京路2至4號，葡京酒店舊翼九字樓，登記於商業及動產登記局C19冊第133頁第7627(SO)號。

二、上述土地標示於物業登記局B8K冊第76頁第22290號，而有關批給以上述公司名義登錄於F20K冊第83頁第4296號。

三、根據上述批給合同第三條款，該土地用於興建一幢屬分層所有權制度，作商業、寫字樓及停車場用途的樓宇。

四、由於承批人仍未開始對土地進行利用並聲稱需對之作出更改，遂於二零零四年八月十七日透過申請書請求重新延長土地利用期限四十八個月，並不處以罰款。透過運輸工務司司長於二零零五年四月八日所作的批示，批准將利用期延至二零零八年八月十八日。

五、承批公司於二零零五年十月五日向運輸工務司司長辦公室遞交了一份利用初研方案，並建議興建一幢屬單一所有權制度，樓高十八層，包括三層地庫，作為新八佰伴商業中心、寫字樓及停車場用途的建築物，土地工務運輸局就有關利用初研方案發出了贊同意見，然而，須遵守特定的都市化條件。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Junho de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1383.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 76/2006
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Investimento Imobiliário Ou Keng Van S.A.R.L.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 89/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1994, foi titulada a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área de 4 791 m², situado na península de Macau, entre a Avenida Doutor Mário Soares e a Avenida Comercial de Macau, designado por lote 1 da zona «A» do empreendimento denominado por «Fecho da Baía da Praia Grande», a favor da «Sociedade de Investimento Imobiliário Ou Keng Van S.A.R.L.», com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 627 (SO) a fls. 133 do livro C19.

2. O referido terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 290 a fls. 76 do livro B8K e a concessão inscrita a favor da aludida sociedade sob o n.º 4 296 a fls. 83 do livro F20K.

3. De acordo com a cláusula terceira do referido contrato de concessão, o terreno destinava-se a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, escritórios e estacionamento.

4. Por requerimento de 17 de Agosto de 2004, a concessionária, não tendo ainda iniciado o aproveitamento do terreno e alegando a necessidade da sua alteração, solicitou uma nova prorrogação do prazo de aproveitamento, de 48 meses, sem aplicação de multa, o que veio a ser autorizado até 18 de Agosto de 2008, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005.

5. Assim, em 5 de Outubro de 2005, a sociedade concessionária submeteu ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um estudo prévio de aproveitamento propondo a construção, em regime de propriedade única, de um edifício com 18 pisos incluindo 3 em cave, destinado à instalação do Centro Comercial «New Yaohan», escritórios e estacionamento, sobre o qual a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), emitiu parecer favorável, devendo, no entanto, ser observadas determinadas condicionantes urbanísticas.

六、然而，承批人透過於二零零六年二月二日交予土地工務運輸局的申請書，聲稱地面層的面積細小不能預留供車輛通行及等候以上落乘車人士的空間，並請求按照已遞交的新工程計劃，免除遵守在有關街道準線圖中對上述面積所規定的條件，而透過該局副局長於二零零六年七月二十七日所作的批示，該份新工程計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、因此，承批人透過於二零零六年八月二十八日交予行政長官的申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，提出了更改該土地的利用及修改批給合同的申請。

八、於組成案卷後，土地工務運輸局計算了因更改利用而應得的回報以及制訂了修改批給合同擬本，透過於二零零六年十二月六日遞交的聲明書，該修改批給合同擬本已獲承批人同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零七年二月一日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書於二零零七年三月六日經行政長官的批示確認。

十一、有關面積4,791平方米的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十日發出的第4220/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示。

在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊的地底被該建築物的停車場佔用，並就有關地塊土壤範圍至1.20米深的下層土壤設定為公共地役以興建公共街道。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請人。申請人透過於二零零八年一月十五日遞交由何鴻燊，鰥夫及吳志誠，鰥夫，其職業住所皆位於澳門葡京酒店舊翼九字樓，分別以澳景灣置業發展有限公司的主席及董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經Adelino Correia私人公證員事務所核實。

十三、基於該批給的修改，由本批示規範的合同第七條款所訂定的溢價金已透過土地委員會於二零零七年十二月二十六日發出的第76號不定期收入憑單，於二零零八年一月十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號5808），其副本已存於有關案卷內。

6. Todavia, em requerimento apresentado na DSSOPT em 2 de Fevereiro de 2006, alegando que a exiguidade da área do rés-do-chão não permite prever um espaço de espera e circulação de viaturas para a tomada e largada de pessoas, a concessionária solicitou a dispensa do cumprimento dos condicionalismos estabelecidos na planta de alinhamento oficial (PAO) para a referida área, em conformidade com o novo projecto de obra apresentado, o qual, por despacho do subdirector dos referidos Serviços, de 27 de Julho de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

7. Nestas circunstâncias, através do requerimento apresentado em 28 de Agosto de 2006, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária formalizou o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela modificação do aproveitamento e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, mediante declaração apresentada em 6 de Dezembro de 2006.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 1 de Fevereiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2007.

11. O terreno em apreço, com a área de 4 791 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 4 220/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 10 de Outubro de 2006.

A parcela assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral é ocupada no subsolo pelo estacionamento do edifício, sendo constituída sobre a área do solo e até 1,20 metros do subsolo servidão pública para construção de via pública.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Janeiro de 2008, assinada por Ho Stanley Hung Sun, viúvo e Ng Chi Sing, viúvo, ambos com domicílio profissional em Macau, na Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, respectivamente, na qualidade de presidente e administrador da «Sociedade de Investimento Imobiliário Ou Keng Van, S.A.R.L.», qualidade e poderes verificados pelo Cartório do Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago em 14 de Janeiro de 2008, na Recebedoria de Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 5 808), através da guia de receita eventual n.º 76, emitida pela Comissão de Terras, em 26 de Dezembro de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

十四、合同第八條款第一款所述的保證金，已透過由誠興銀行股份有限公司於二零零八年一月十一日發出的第 LG279508 號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積 4,791（肆仟柒佰玖拾壹）平方米，位於澳門半島蘇亞利士博士大馬路與澳門商業大馬路之間，稱為「南灣湖計劃」A 區 1 地段，標示於物業登記局 B8k 冊第 76 頁第 22290 號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於 F20k 冊第 83 頁第 4296 號，由公佈於一九九四年七月二十七日第三十期《澳門政府公報》第二組的第 89/SATOP/94 號批示規範的土地的批給合同。

2. 上款所指在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十日發出，並為本合同組成部分的第 4220/1992 號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年七月三十日。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用於興建一幢屬單一所有權制度，作商業、寫字樓及停車場用途，樓高十八（拾捌）層，包括三層地庫的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

- | | |
|--------------|-------------|
| 1) 商業 | 24,036 平方米； |
| 2) 寫字樓 | 11,187 平方米； |
| 3) 停車場 | 12,405 平方米。 |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 根據由土地工務運輸局於二零零六年五月二十四日發出的第 2005A068 號街道準線圖的規定，准許在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊的地底興建一停車場，該地塊至 1.20 米深的下層土壤設定為公共地役。

4. 根據上述街道準線圖，“A”地塊代表該樓宇第一樓層及以上樓層的建築邊界。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方須繳付的年租如下：

14. A caução referida no n.º 1 da cláusula oitava do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º LG279508, emitida pelo «Banco Seng Heng, S.A» em 11 de Janeiro de 2008.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 4 791 m² (quatro mil, setecentos e noventa e um metros quadrados), situado na península de Macau, entre a Avenida Doutor Mário Soares e a Avenida Comercial de Macau, designado por lote 1 (um) da zona A do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», descrito na CRP sob o n.º 22 290 a fls. 76 do livro B8k e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 4 296 a fls. 83 do livro F20k, titulado pelo Despacho n.º 89/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1994.

2. A concessão do terreno identificado no número anterior, assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 4 220/1992, emitida pela DSCC, em 10 de Outubro de 2006, que faz parte integrante do presente contrato, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 30 de Julho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção, em regime de propriedade única, de um edifício, com 18 (dezoito) pisos, incluindo três em cave, destinado a comércio, escritórios e estacionamento com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- | | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1) Comércio | 24 036 m ² ; |
| 2) Escritórios | 11 187 m ² ; |
| 3) Estacionamento | 12 405 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. De acordo com a Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 2005A068, emitida em 24 de Maio de 2006, pela DSSOPT, no subsolo da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta anteriormente mencionada é permitida a construção de estacionamento, ficando a mesma parcela, a nível do solo e até 1,20 metros do subsolo, sujeita a servidão pública.

4. Ainda de acordo com a referida PAO, a parcela «A» representa o limite da construção do 1.º andar e dos pisos superiores.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批給土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$143,730.00（澳門幣壹拾肆萬叁仟柒佰叁拾元整）；

2) 在土地的利用完成後，乙方須繳付的年租總金額為\$652,395.00（澳門幣陸拾伍萬貳仟叁佰玖拾伍元整），其計算如下：

- (1) 商業：
24,036平方米 x \$15.00/平方米 \$360,540.00；
- (2) 寫字樓：
11,187平方米 x \$15.00/平方米 \$167,805.00；
- (3) 停車場：
12,405平方米 x \$10.00/平方米 \$124,050.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用期至二零零八年八月十八日。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時，乙方須向甲方繳付合同溢價金\$8,571,647.00（澳門幣捌佰伍拾柒萬壹仟陸佰肆拾柒元整）。

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 143 730,00 (cento e quarenta e três mil, setecentas e trinta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual no montante global de \$ 652 395,00 (seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e noventa e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

- (1) Comércio: 24 036 m² x \$ 15,00/m² \$ 360 540,00;
- (2) Escritórios: 11 187 m² x \$ 15,00/m² \$ 167 805,00;
- (3) Estacionamento: 12 405 m² x \$ 10,00/m² \$ 124 050,00.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 18 de Agosto de 2008.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 8 571 647,00 (oito milhões, quinhentas e setenta e uma mil, seiscentas e quarenta e sete patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

第八條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$143,730.00（澳門幣壹拾肆萬叁仟柒佰叁拾元整）。

2. 前款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第九條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

3. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十條款——監督

在批給土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地的利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 143 730,00 (cento e quarenta e três mil, setecentas e trinta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o aproveitamento não estiver integralmente concluído, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona.

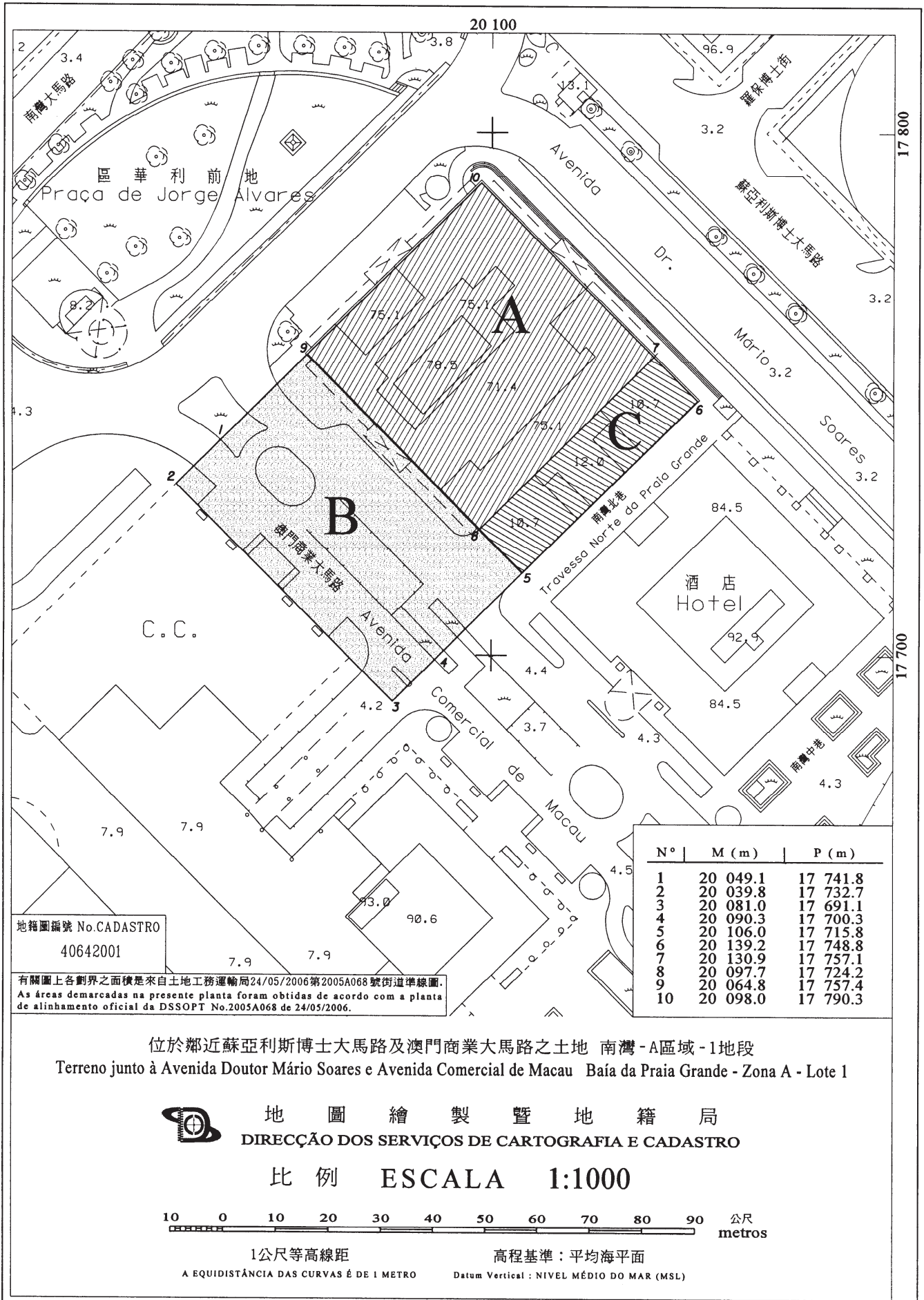
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.


Cláusula décima terceira — Foro competente


Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.


Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 " A " = 2 188 平方米
Área m²

 面積 " B " = 2 053 平方米
Área m²

 面積 " C " = 550 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C 地塊:

Parcelas A+B+C :

- 東北 - 蘇亞利斯博士大馬路;
- NE - Avenida Doutor Mário Soares;
- 東南 - 蘇亞利斯博士大馬路 112-148號及澳門商業大馬路 251, 252A-290, 291及 292A-292D號(nº22291);
- SE - Avenida Doutor Mário Soares nºs112-148 e Avenida Comercial de Macau nºs251, 252A-290, 291 e 292A-292D(nº22291);
- 西南 - 位於鄰近澳門商業大馬路之土地(nº22295);
- SW - Terreno junto à Avenida Comercial de Macau(nº22295);
- 西北 - 區華利前地。
- NW - Praça de Jorge Álvares.

備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 22290。(AR)

OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº22290.(AR)

- "A"地塊, 為一樓及以上樓層建築範圍。

A parcela "A" representa o limite de construção do 1º andar e doutros pisos acima.

- "B"地塊, 此部份土地地面以下可建地庫停車場, 但其地面及地面以下1.20米深度為公共地役部份, 必須作公共道路及鋪設公共管道之用, 並由業主負責興建。

A parcela "B" no subsolo do terreno permitir-se-á a construção do silo de estacionamento, mas a parte correspondente do solo e até 1.20 metros do subsolo será considerado como servidão pública, o requerente responsabilizar-se-á a construção da via pública e instalação da infraestrutura.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 20/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積8,100平方米，位於澳門半島，鄰近亞馬喇前地的土地，以興建一幢作五星級酒店用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零八年六月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2352.01 號案卷及
土地委員會第 69/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——金銀島娛樂廣場有限公司。

鑒於：

一、José Manuel dos Santos，與Lei Hon Kin以分別財產制結婚，及關恩賜，與李帶歡以分別財產制結婚，均居於澳門馬交石炮台馬路昌隆工業大廈四字樓“B”及“C”，以一所將設立的公司名義請求以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積6,630平方米，位於澳門半島亞馬喇前地南面的土地，以按照相關的初研方案興建一由商店、餐廳、酒吧和綠化區所組成的旅遊綜合設施。

二、所設立的公司總址設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心八字樓“D”，登記於商業及動產登記局第14 411 (SO)號，商業名稱為“金銀島娛樂廣場有限公司”，而申請人為該公司的單一股東，透過前運輸工務司司長於二零零二年五月十五日所作的批示，批准根據七月五日第6/80/M號法律第一百四十二條及續後數條的規定，替換在該案卷中一方的申請。

三、於收集對有關利用的初研方案所發出的意見後，該案卷按一般程序進行，並將之送交土地委員會審議，該委員會於

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 8 100 m², situado na península de Macau, junto à Praça de Ferreira do Amaral, para a construção de um edifício destinado à finalidade de hotel de cinco estrelas.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Junho de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 352.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 69/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Complexo de Diversões Ilha do Tesouro, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. José Manuel dos Santos, casado com Lei Hon Kin no regime da separação de bens, e Kwan Yany Yan Chi, casado com Li, Tai Foon no regime da separação de bens, ambos residentes em Macau, na Estrada de D. Maria II, Edifício Industrial Cheong Long, 4.º andar B e C, solicitaram, em nome de uma sociedade a constituir, a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 6 630 m², situado na península de Macau, a sul da Praça de Ferreira do Amaral, para aproveitamento com a construção de um complexo turístico, constituído por lojas, restaurantes, bares e espaços verdes, em conformidade com o respectivo estudo prévio.

2. Constituída a sociedade com a firma «Complexo de Diversões Ilha do Tesouro, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 8.º andar «D», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 411 (SO), de que os requerentes são os únicos sócios, por despacho do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2002, foi autorizado, ao abrigo dos artigos 142.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o pedido de substituição da parte no processo.

3. Colhidos os competentes pareceres sobre o estudo prévio de aproveitamento, o procedimento seguiu a sua tramitação

二零零三年十一月二十日舉行會議，對申請發出了贊同意見。

四、然而，由於申請公司擬在該地點發展一大型酒店建設項目，而按照對該區所確定的都市化標準已許可有關用途，故該案卷無進行繼後的程序。

五、該計劃於二零零五年五月十七日透過遞交一份有關利用的新初研方案落實，以興建一幢五星級酒店，隨後，亦提交了一份建築計劃，透過土地工務運輸局局長於二零零六年四月七日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、因此，行政長官透過二零零六年十月一日的批示，批准根據土地工務運輸局所建議的規定及條件，繼續進行該批給程序。

七、已將該批給合同擬本送交申請公司，該公司透過於二零零六年十月十八日遞交的聲明書，表示接納有關擬本。

八、案卷重新送交土地委員會，該委員會於二零零六年十一月九日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零六年十一月二十一日經行政長官的批示確認，該批示載於前運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、批給標的之土地面積為8,100平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月二日發出的第6001/2002號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“A4”定界和標示，但並未標示於物業登記局。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零零六年十二月十八日遞交由關恩賜，已婚，及José Manuel dos Santos，已婚，均居於澳門馬交石炮台馬路昌隆工業大廈四字樓“B”及“C”，以金銀島娛樂廣場有限公司董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經Maria Amélia António私人公證員事務所核實。

十二、由本批示規範的合同第七條款2)項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零六年十二月四日發出的第93/2006號不定期收入憑單，於二零零六年十二月十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號92984），其副本存於有關案卷內。

normal, tendo sido submetido à apreciação da Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Novembro de 2003, emitiu parecer favorável ao pedido.

4. No entanto, devido à pretensão da sociedade requerente de desenvolver no local um empreendimento hoteleiro, sendo que os parâmetros urbanísticos definidos para a zona já admitiam essa finalidade, o procedimento não seguiu os ulteriores termos.

5. Tal pretensão veio a ser concretizada em 17 de Maio de 2005, através da apresentação de um novo estudo prévio de aproveitamento contemplando a construção de um hotel de 5 estrelas, tendo posteriormente sido submetido o projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 7 de Abril de 2006.

6. Nestas circunstâncias, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Outubro de 2006, foi autorizado o prosseguimento do processo de concessão, nos termos e condições propostos pela DSSOPT.

7. Assim, a minuta de contrato de concessão foi enviada à sociedade requerente, que manifestou a sua aceitação mediante declaração apresentada em 18 de Outubro de 2006.

8. O processo foi de novo enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 9 de Novembro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. O terreno objecto de concessão, com a área de 8 100 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «A3» e «A4» na planta cadastral n.º 6 001/2002, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 2 de Agosto de 2006, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Dezembro de 2006, assinada por Kwan Yany Yan Chi, casado, e José Manuel dos Santos, casado, ambos residentes em Macau, na Estrada de D. Maria II, Edifício Industrial Cheong Long, 4.º andar, B e C, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Complexo de Diversões Ilha do Tesouro, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Cartório da Notária Privada Maria Amélia António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A prestação do prémio a que se refere a alínea 2), da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho, foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 92 984), em 14 de Dezembro de 2006, através da guia de receita eventual n.º 93/2006, emitida pela Comissão de Terras em 4 de Dezembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

十三、合同第十條款第一款所述的保證金已透過由大西洋銀行於二零零六年十二月十四日發出的第564/2006號銀行擔保提供，該銀行擔保已存於土地委員會的案卷內。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於澳門半島，鄰近亞馬喇前地，面積8,100（捌仟壹佰）平方米，價值\$146,520,117.00（澳門幣壹億肆仟陸佰伍拾貳萬零壹佰壹拾柒元整），並未標示於物業登記局，而在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月二日發出的第6001/2002號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“A4”標示的土地，並以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高21（貳拾壹）層，作五星級酒店及停車場用途的樓宇，其面積按用途分配如下：

- 1) 五星級酒店：建築面積70,284平方米；
- 2) 停車場：建築面積12,080平方米；
- 3) 室外範圍：面積5,581平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月二日發出的第6001/2002號地籍圖中以字母“A2”標示，面積877（捌佰柒拾柒）平方米的地塊，位於海拔高度9.3（玖點叁）米處須受公共地役的限制，以設置公共街道及公共行人道，而最少淨高為6（陸）米，供人、車及貨物自由通行的區域，不得以任何形式臨時或確定佔用，但獲甲方核准的計劃內所規定的承重柱除外。

4. 在上述地籍圖中以字母“A3”標示，面積764（柒佰陸拾肆）平方米的地塊，位於海拔高度4.3（肆點叁）米處須受公共地役的限制，以設置公共行人道，而最少淨高為11（拾壹）米，供人及貨物自由通行的區域，不得以任何形式臨時或確定佔用，但獲甲方核准的計劃內所規定的承重柱除外。

13. A caução referida no n.º 1 da cláusula décima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º 564/2006, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., em 14 de Dezembro de 2006, arquivada no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 8 100 m² (oito mil e cem metros quadrados), não descrito na CRP, situado na península de Macau, junto à Praça de Ferreira do Amaral, assinalado com as letras «A1», «A2», «A3» e «A4» na planta n.º 6 001/2002, emitida em 2 de Agosto de 2006, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, ao qual é atribuído o valor de \$ 146 520 117,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentas e vinte mil, cento e dezassete patacas).

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 21 (vinte e um) pisos, destinado a hotel de cinco estrelas e estacionamento, em regime de propriedade única, compreendendo as seguintes áreas, por finalidades:

- 1) Hotel de 5 estrelas, com a área bruta de construção de 70 284 m²;
- 2) Estacionamento, com a área bruta de construção de 12 080 m²;
- 3) Área livre, com a área de 5 581 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. A parcela de terreno assinalada com a letra «A2» na planta n.º 6 001/2002, emitida em 2 de Agosto de 2006, pela DSCC, com a área de 877 m² (oitocentos e setenta e sete metros quadrados), é destinada a servidão pública, como via pública e passeio pedonal público, à cota de 9,3 m (nove vírgula três metros) NMM, para livre trânsito de pessoas, veículos e bens, sem quaisquer restrições até uma altura livre mínima de 6 m (seis metros) e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, com excepção dos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante.

4. A parcela de terreno assinalada com a letra «A3» na referida planta, com a área de 764 m² (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), é destinada a servidão pública, como passeio pedonal público, à cota de 4,3 m (quatro vírgula três metros) NMM, para livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições até uma altura livre mínima de 11 m (onze metros) e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, com excepção dos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante.

5. 在上述地籍圖中以字母“A4”標示，面積459（肆佰伍拾玖）平方米的地塊，位於海拔高度2.2（貳點貳）米處須受公共地役的限制，以設置緊急通道及消防車道，而最少淨高為27（貳拾柒）米，供人、車及貨物自由通行的區域，不得以任何形式臨時或確定佔用，但獲甲方核准的計劃內所規定的承重柱除外。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米土地\$30.00（澳門幣叁拾元整）的年租，總金額為\$243,000.00（澳門幣貳拾肆萬叁仟元整）。

2. 土地利用工程完成後，乙方繳付的年租為\$1,230,870.00（澳門幣壹佰貳拾叁萬零捌佰柒拾元整），按以下用途及建築面積計算：

1) 五星級酒店：

70,284平方米 x \$15.00元/平方米\$1,054,260.00；

2) 停車場：

12,080平方米 x \$10.00元/平方米\$120,800.00；

3) 室外範圍：

5,581平方米 x \$10.00元/平方米\$55,810.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則和甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為按照由乙方編制並經甲方核准的圖則，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月二日發出的第6001/2002號地籍圖中以字母“B”標示的地塊進行景觀整治及土地利用所須的基礎建設工程，包括衛生網、公共照明、公共行人道、公共街道及公共升降機，並進行與亞馬喇前地道路連接的工程。

5. A parcela de terreno assinalada com a letra «A4» na referida planta, com a área de 459 m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), é destinada a servidão pública, como acesso de emergência e zona de passagem de veículos do Corpo dos Bombeiros, à cota de 2,2 m (dois vírgula dois metros) NMM, para livre trânsito de pessoas, veículos e bens, sem quaisquer restrições até uma altura livre mínima de 27 m (vinte e sete metros) e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, com excepção dos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 243 000,00 (duzentas e quarenta e três mil patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 1 230 870,00 (um milhão, duzentas e trinta mil, oitocentas e setenta patacas), calculada com base nas seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

1) Hotel de 5 estrelas:

70 284 m² x \$ 15,00/m² \$ 1 054 260,00;

2) Estacionamento:

12 080 m² x \$ 10,00/m² \$ 120 800,00;

3) Área livre:

5 581 m² x \$ 10,00/m² \$ 55 810,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo mesmo e a aprovar pelo primeiro outorgante, das obras de arranjo paisagístico e das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno, incluindo rede de saneamento, iluminação pública, passeio pedonal público, via pública e elevadores públicos, e bem assim dos acessos de ligação à Praça de Ferreira do Amaral, na parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.º 6 001/2002, emitida em 2 de Agosto de 2006, pela DSCC.

2. 對上款所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料和設備，並負責對該等工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$146,520,117.00（澳門幣壹億肆仟陸佰伍拾貳萬零壹佰壹拾柒元整），繳付方式如下：

1) \$1,600,000.00（澳門幣壹佰陸拾萬元整），已透過土地委員會於二零零三年十二月十七日發出的第113/2003號不定期收入憑單，於二零零四年五月十九日在澳門財稅廳收納處繳付，其副本已存於有關案卷內；

2) \$50,000,000.00（澳門幣伍仟萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

3) 餘款\$94,920,117.00（澳門幣玖仟肆佰玖拾貳萬零壹佰壹拾柒元整），連同年利率5%的利息分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$20,431,257.00（澳門幣貳仟零肆拾叁萬壹仟貳佰伍拾柒元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6（陸）個月內繳付。

第八條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第九條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas no número anterior durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 146 520 117,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentas e vinte mil, cento e dezasseite patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 600 000,00 (um milhão e seiscentas mil patacas) foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 19 de Maio de 2004, através da guia de receita eventual n.º 113/2003, emitida pela Comissão de Terras, em 17 de Dezembro de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo;

2) \$ 50 000 000,00 (cinquenta milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) O remanescente, no valor de \$ 94 920 117,00 (noventa e quatro milhões, novecentas e vinte mil, cento e dezasseite patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 20 431 257,00 (vinte milhões, quatrocentas e trinta e uma mil, duzentas e cinquenta e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula nona — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$243,000.00（澳門幣貳拾肆萬叁仟元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十二條款——工程及使用准照

1. 僅當乙方遞交已根據第七條款的規定繳付到期溢價金的證明後，方發出地基及/或建築工程准照。

2. 僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明，以及履行第六條款訂定的義務後，方發出使用准照。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第九條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 243 000,00 (duzentas e quarenta e três mil patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. As licenças de obra de fundação e/ou de construção apenas são emitidas após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na totalidade, e desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula nona;

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無負擔及已騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款及第七條款訂定的義務；

4) 自第四次違反起，重複不履行第八條款訂定的義務；

5) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima;

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

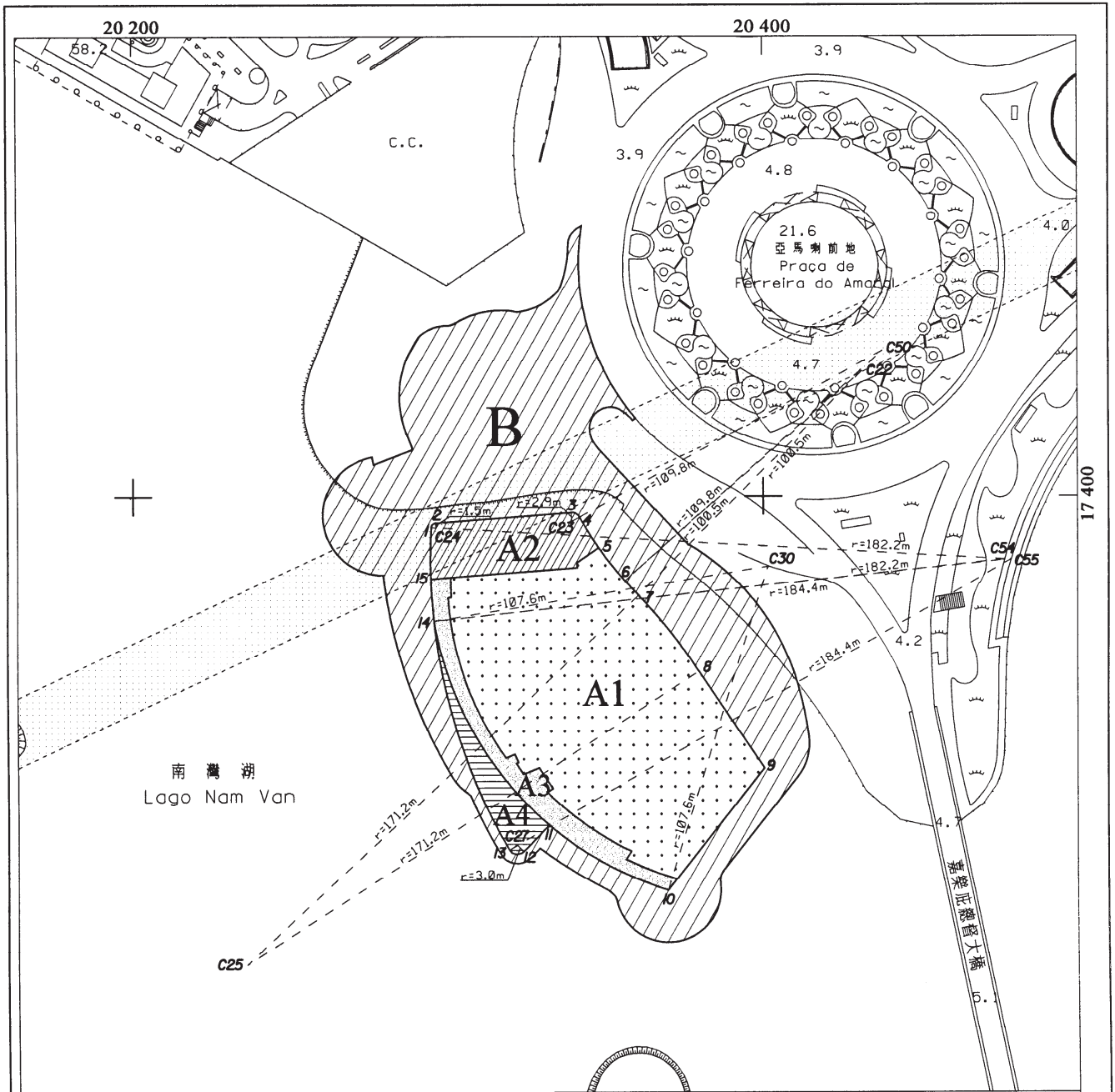
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局21/06/2006第2002A009號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2002A009 de 21/06/2006.

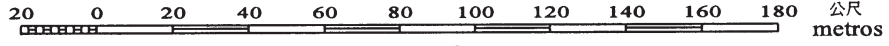
根據十月二十八日第二二六/九二/M號訓令，屬受製圖役權限制之範圍。
 該受限制之高度為海拔70.2米至80.2米區間。
 Zona condicionada por servidões cartográficas, conforme a Portaria nº226/92/M, de 28 de Outubro. A altitude condicionada corresponde entre 70.2m e 80.2m acima do nível médio do mar.

位於鄰近亞馬喇前地之填海土地
 Terreno a aterrar junto à Praça de Ferreira do Amaral

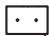






地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 8 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

	N°	M (m)	P (m)
 面積 "B" = 6 000 平方米 Área m ²	C22	20 431.2	17 439.8
	C23	20 339.1	17 391.9
	C24	20 295.9	17 390.0
	C25	20 235.7	17 251.1
	C27	20 321.3	17 289.3
 面積 "A2" = 877 平方米 Área m ²	C30	20 401.4	17 377.6
	C50	20 437.8	17 446.3
	C54	20 476.3	17 379.8
	C55	20 478.5	17 379.8
	1	20 294.4	17 390.1
 面積 "A3" = 764 平方米 Área m ²	2	20 295.7	17 391.5
	3	20 338.9	17 394.8
	4	20 341.6	17 393.3
	5	20 347.7	17 383.6
	6	20 356.0	17 373.0
 面積 "A4" = 459 平方米 Área m ²	7	20 360.4	17 368.4
	8	20 379.4	17 344.2
	9	20 400.0	17 313.6
	10	20 369.4	17 274.8
	11	20 331.6	17 295.6
 面積 "B" = 9 638 平方米 Área m ²	12	20 323.4	17 287.2
	13	20 318.8	17 287.6
	14	20 295.1	17 360.2
	15	20 294.2	17 373.7

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+A3+A4 地塊:

Parcelas A1+A2+A3+A4:

於所有的方位點

- B地塊。

Em todos os pontos cardeais - Parcela B.

備註: - "A1+A2+A3+A4+B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A1+A2+A3+A4+B" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "A2"地塊之地面層(海拔9.30米)表示公共地役, 作為公共車道、公共人行道、上落客區及的士站等的面積。

A parcela "A2" corresponde à área do rés-do-chão (à cota de 9.30m NMM), e representa a área da servidão pública, destinada a via pública e passeio pedonal público, zona de tomada e largada de passageiros e zona de espera de taxi.

- "A3"地塊之湖畔層(海拔4.30米)表示公共地役, 作為公共人行道的面積。

A parcela "A3" corresponde à área junto do lago (à cota de 4.30m NMM), e representa a área da servidão pública, destinada a passeio pedonal público.

- "A4"地塊之緊急通道層(海拔2.20米)表示公共地役, 作為緊急通道及消防車道的面積。

A parcela "A4" corresponde à área do acesso de emergência (à cota de 2.20m NMM), e representa a área da servidão pública, destinada a acesso de emergência e zona de passagem de veículos do Corpo de Bombeiros.

- "B"地塊, 由承批人需負責該範圍內之綠化、基建, 以及與亞馬喇迴旋處道路連接工程的設計及施工的面積。

A parcela "B" é área cujos projectos e obras de arranjo paisagístico e de infra-estruturas, bem como os acessos à Praça de Ferreira do Amaral são da responsabilidade do concessionário.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 6001/2002 於 02/08/2006
Anexo à Planta de

二零零八年六月十六日於運輸工務司司長辦公室

代辦公室主任 韋子倫

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 16 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto,
Virgílio Valente.

廉 政 公 署

表 揚

陳靜學士擔任廉政專員私人秘書接近五年，現因個人原因即將離職。她在廉政公署任職期間，工作表現出色，展示了主動、負責和專心致志的精神。

她為人親善隨和，樂於助人，幾年來對廉政專員辦公室貢獻良多。

鑑於陳靜學士在工作中所表現的敬業精神和專業能力，本人決定對陳靜學士予以公開表揚。

二零零八年六月十九日

廉政專員 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零八年六月十日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年七月一日起至二零零九年七月四日止，以定期委任方式委任為第二職階特級技術員。

吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零八年七月十五日起，以散位合同方式續聘用為第四職階助理員，為期一年。

二零零八年六月十九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零八年四月十七日的批示：

余玉玲，第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零八年六月二十三日起解除在本署的職務。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Louvor

A licenciada Chan Cheng, secretária pessoal do Comissariado contra a Corrupção, cessa, por motivos pessoais, as suas funções depois de cerca de cinco anos de trabalho nesta instituição. Desde que aqui iniciou funções revelou grandes qualidades de trabalho, espírito de iniciativa, responsabilidade e dedicação.

Ao longo destes anos deu um inestimável contributo ao Gabinete do Comissário contra a Corrupção, revelando-se uma pessoa sempre disponível, de convívio fácil e pronta a auxiliar os colegas.

Pelo trabalho que desenvolveu e pela forma como o fez, pela dedicação e pela capacidade profissional reveladas, é de inteira justiça distinguir a licenciada Chan Cheng, conferindo-lhe público louvor, o que me apraz fazer.

19 de Junho de 2008.

O Comissário, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Junho de 2008:

Licenciada Paulina Pereira Monteiro — nomeada, em comissão de serviço, técnica especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 1 de Julho de 2008 a 4 de Julho de 2009.

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Junho de 2008.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 17 de Abril de 2008:

Iu Iok Leng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 23 de Junho de 2008.

摘錄自本人於二零零八年六月十日的批示：

陳紹軒，第二職階一等高級技術員，薪俸點為510——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零八年八月四日起生效。

摘錄自審計長於二零零八年六月十六日的批示：

陳子麒，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零八年七月二日起生效。

二零零八年六月十九日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年五月二十二日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階助理書記員Serafim Fernando Gouveia Cardoso及Albino do Nascimento Ramos的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零八年八月一日起生效。

聲明

茲聲明本辦公室第二職階二等技術輔導員黃宏耿，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零零八年六月三十日起，終止其職務。

二零零八年六月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2008:

Chan Sio Hin, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Junho de 2008:

Khan, Rex, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2008.

Comissariado da Auditoria, aos 19 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Maio de 2008:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso e Albino do Nascimento Ramos, escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, no TJB, contratados além do quadro — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Wang Kang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 30 de Junho de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

透過行政長官於二零零八年五月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改陳頌欣在本中心擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零零八年六月三日起生效。

二零零八年六月十八日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零八年五月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問高級技術員容家團的編制外合同續期一年，自二零零八年七月二日起生效。

按本局副局長於二零零八年五月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款之規定，本局第五職階熟練工人關健濠的散位合同第三條款修改為第六職階熟練工人，薪俸點220，自二零零八年五月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年五月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用房屋局人員編制第一職階特級技術輔導員Carlos Choi在本局擔任同一職級和職階的期限，自二零零八年五月二十九日起，為期一年。

二零零八年六月十六日於法務局

局長 張永春

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2008:

Chan Chung Yan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, neste Centro, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2008.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 18 de Junho de 2008. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Maio de 2008:

Iong Ka Tun, técnico superior assessor, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Maio de 2008:

Kuan Kin Hou, operário qualificado, 5.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de operário qualificado, 6.^o escalão, índice 220, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2008:

Carlos Choi, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do Instituto de Habitação — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Maio de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政法務司司長於二零零八年五月二十日之批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳婉麗及吳雲嶺在本局擔任第一職階一等資訊技術員職務，薪俸點為400，為期一年，自二零零八年六月十三日起生效。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2008:

Chan Un Lai e Ng Wan Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2008.

二零零八年六月十三日於身份證明局

局長 黎英杰

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

IMPrensa OFICIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，公佈行政法務司司長於二零零八年六月六日批示核准之印務局二零零八年度本身預算第一次修改：

Nos termos dos artigos 39.^o, n.^o 3, e 41.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2008, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Junho do mesmo ano:

二零零八年度印務局第一次本身預算修改

1.^a alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	200,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		200,000.00
					總額 Total	200,000.00	200,000.00

二零零八年六月十三日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士——委員：梁禮享——財政局代表：António João Terra Esteves

Imprensa Oficial, aos 13 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Martins*. — O Vogal, *Alberto Ferreira Leão*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *António João Terra Esteves*.

按照行政法務司司長於二零零八年五月十四日的批示：

周慧珊學士及陳美怡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零零八年六月二十三日起生效。

阮振南學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等資訊助理技術員，為期六個月，由二零零八年六月二十三日起生效。

更正

因刊登於二零零八年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內有關“為旅遊局提供一台重型客車”的公開招標的標題有誤，現更正如下：

原文為：“通告”，

應改為：“公告”。

二零零八年六月二十日於印務局

代局長 李偉農

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年五月二十三日會議所作之決議：

陳玉芬碩士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條以及第17/2001號法律第四條第一及第三款之規定，其定期委任獲續任六個月，以擔任本署園林綠化部自然保護研究處處長，由二零零八年七月一日起生效。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2008:

Licenciada Chao Wai San e Chan Mei I — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^o 3, alínea c), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2008.

Licenciado Un Chan Nam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^o 3, alínea c), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2008.

Rectificação

Por ter saído inexacto o cabeçalho do anúncio referente ao concurso público para fornecimento de um veículo pesado para transporte de passageiros para a Direcção dos Serviços de Turismo, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 24/2008, II Série, de 11 de Junho, se rectifica:

Onde se lê: «Aviso»

deve ler-se: «Anúncio».

Imprensa Oficial, aos 20 de Junho de 2008. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Maio de 2008:

Mestre Chen, Yu Fen — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Estudos e Conservação da Natureza dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 17/2001, a partir de 1 de Julho de 2008.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零零八年二月十八日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第三職階特級技術輔導員黃碧霞，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸430點，自二零零八年五月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第六職階工人侯貴紅、梁華勝、袁德輝及黃富權，獲准續其等散位合同，為期一年，薪俸160點，皆自二零零八年五月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年二月二十日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第二職階一等技術輔導員阮若川，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸320點，自二零零八年五月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年三月五日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

于文茵——市民事務辦公室第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，為期兩年，自二零零八年五月三日起生效。

道路渠務部：

趙龍恩學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，為期一年，自二零零八年五月十二日起生效；

鄧培邦——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，為期一年，自二零零八年五月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年三月五日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等技術輔導員伍峻嶺，獲准續有關

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Fevereiro de 2008, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Vong, Pek Ha, contratada além do quadro, do CCM — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2008.

Hao, Kuai Hong, Leong, Wa Seng, Un, Tak Fai e Wong, Fu Kun, operários, 6.º escalão, índice 160, dos SCEU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2008, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Un, Ieok Chun, contratada além do quadro, dos SCEU — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Março de 2008, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Man Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, no GC, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2008.

Nos SSVMU:

Licenciado Chio, Long Ian, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 2008;

Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 5 de Maio de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Março de 2008, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Ng, Chon Leng, contratada além do quadro, dos SAL — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado

編制外合同，為期兩年，薪俸260點，自二零零八年六月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年三月二十日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第三職階二等助理技術員楊潤添，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸220點，自二零零八年五月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年三月二十四日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

李金連——衛生監督部第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零八年五月四日起生效；

王凱紅——環境衛生及執照部第三職階二等技術員，薪俸390點，自二零零八年三月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年三月二十五日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館下列員工獲續有關編制外合同，為期兩年：

潘,幸庭——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零八年五月十四日起生效；

翁,金燕——第三職階二等技術員，薪俸390點，自二零零八年五月三日起生效；

趙陽——第二職階二等技術員，薪俸370點，自二零零八年五月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年三月二十五日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階一等技術輔導員侯炳祺，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸320點，自二零零八年五月十五日起生效。

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Março de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Ieong Ion Tim, contratada além do quadro, dos SAL — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2008, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Lei Kam Lin, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos SIS, a partir de 4 de Maio de 2008;

Wong Hoi Hung Amy, para técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos SAL, a partir de 24 de Março de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2008, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pun, Hang Teng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 14 de Maio de 2008;

Weng, Chin-Yen, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 3 de Maio de 2008;

Chio Ieong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 14 de Maio de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Hau Peng Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年三月二十六日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階一等技術輔導員李忠發，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零八年五月七日起生效，並獲准續其編制外合同，為期一年，自二零零八年五月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階二等技術輔導員郭貴松，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，並獲准續其編制外合同，為期一年，自二零零八年五月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

李梅香學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零八年五月十五日起生效；

勞健勝——第三職階特級技術稽查，薪俸380點，自二零零八年五月七日起生效；

黃河奕——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零八年五月十五日起生效；

盧德源及陳嘉輝——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，皆自二零零八年五月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年三月二十七日作出之批示，並於二零零八年四月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第二職階二等技術員趙陽，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸390點，自二零零八年五月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年三月二十八日作出之批示，並於二零零八年四月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第二職階一等技術輔導員譚肖雯，獲修改其編制外合

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2008, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Lei Chong Fat, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, a partir de 7 de Maio de 2008, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2008.

Kok, Kai Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2008.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciada Lei Mui Heong, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 15 de Maio de 2008;

Lou Kin Seng, para fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 7 de Maio de 2008;

Wong Ho Iek, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 15 de Maio de 2008;

Lou Tak Un e Chan, Ka Fai, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, ambos a partir de 15 de Maio de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Março de 2008, presente na sessão realizada em 3 de Abril do mesmo ano:

Chio Ieong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2008, presentes na sessão realizada em 3 de Abril do mesmo ano:

Tam, Chio Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零八年三月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第六職階助理員鄭惠球，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，自二零零八年五月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月一日作出之批示，並於同月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第六職階助理員譚志珊，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，自二零零八年五月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年四月十日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階二等技術輔導員袁耀威，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸260點，自二零零八年五月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

羅路明——衛生監督部第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年六月十一日起生效。

環境衛生及執照部：

許耀文學士——第三職階一等高級技術員，薪俸535點，自二零零八年六月八日起生效；

陳聖載——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年六月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月十四日作出之批示，並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第一職階首席技術輔導員余翠屏，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零零八年五月四日起生效。

ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Março 2008.

Cheang, Wai Kao, auxiliar, 6.º escalão, dos SCR — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Abril de 2008, presente na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Tam, Chi San, auxiliar, 6.º escalão, do GC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Yuen, Io Wai, contratada além do quadro, dos SIS — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2008.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Lo Lou Meng, para técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SIS, a partir de 11 de Junho de 2008.

Nos SAL:

Licenciado Hoi Io Man, para técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 8 de Junho de 2008;

Chan, Seng Choi, para técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Junho de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Abril de 2008, presente na sessão realizada em 2 de Maio do mesmo ano:

U Choi Peng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2008.

按本署管理委員會副主席於二零零八年四月十四日作出之批示，並於同年同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

葉瑜平——第三職階特級資訊技術員，薪俸545點，自二零零八年五月七日起生效；

劉，叔嗣——第三職階首席資訊技術員，薪俸490點，自二零零八年五月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月十五日作出之批示，並於同年同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零八年四月十五日起生效。

胡，志偉——第三職階首席技術稽查，薪俸335點；

梁，國強——第三職階首席助理技術員，薪俸290點。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月十五日作出之批示，並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

Alves Rodrigues Cheong, Sonia——技術輔助辦公室第二職階一等文員，薪俸275點，自二零零八年五月二十六日起生效。

建築及設備部：

黃偉洪——第三職階特級技術員，薪俸545點，自二零零八年四月十五日起生效；

李，國華——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零八年四月十五日起生效；

趙，長春、梁國基及周，堯寬——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，首位自二零零八年五月二十日起生效，其餘自二零零八年五月十七日起生效；

阮，若川——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零八年五月十七日起生效；

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, da DI — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Ip U Peng, para técnico de informática especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 7 de Maio de 2008;

Lao, Sok Chi, para técnico de informática principal, 3.º escalão, índice 490, a partir de 21 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 15 de Abril de 2008:

Wu, Chi Wai, para fiscal técnico principal, 3.º escalão, índice 335;

Leong, Kuok Keong, para técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada em 2 de Maio do mesmo ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Alves Rodrigues Cheong, Sonia, para primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, no GAT, a partir de 26 de Maio de 2008.

Nos SCEU:

Wong Wai Hong, para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 15 de Abril de 2008;

Lei, Kuok Wa, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Abril de 2008;

Chio, Cheong Chon, Leong Kóc Kei e Chao, Io Fun, para adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380, o primeiro a partir de 20 e os restantes a partir de 17 de Maio de 2008;

Un, Ieok Chun, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 17 de Maio de 2008;

鮑少秋——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零八年四月十五日起生效；

翁維忠——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年五月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年四月十五日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第二職階一等技術員甘志威，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸440點，自二零零八年五月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月十七日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第二職階三等文員葉子健，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸220點，自二零零八年四月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月十八日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

林永喜——建築及設備部第二職階首席技術稽查，薪俸320點，自二零零八年五月十五日起生效；

潘漢耀——道路渠務部第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零八年六月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁澤球——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年五月二十一日起生效；

郭添有——第七職階工人，薪俸180點，自二零零八年五月十一日起生效；

李錦章及李觀根——第六職階工人，薪俸160點，皆自二零零八年五月三十日起生效；

Pao Sio Chao, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Abril de 2008;

Iong Wai Chong, para técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 23 de Maio de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Abril de 2008, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Kam Chi Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Ip, Chi Kin, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Lam, Weng Hei, para fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, nos SCEU, a partir de 15 de Maio de 2008;

Pun Hon Io, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos SSMU, a partir de 2 de Junho de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Chak Kao, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 21 de Maio de 2008;

Kuok, Tim Iao, como operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Maio de 2008;

Lei, Kam Cheong e Lei, Kun Kan, como operários, 6.º escalão, índice 160, ambos a partir de 30 de Maio de 2008;

李,瑞蘭——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年五月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年四月十八日作出之批示,並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,綜合服務中心下列員工獲准續有關散位合同,為期一年,黃綺順除外,續至二零零九年四月二日止:

陳,少梅——第三職階首席稽查,薪俸210點,自二零零八年五月八日起生效;

黃,綺順——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年五月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年四月十八日作出之批示,並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部第六職階工人歐陽,國添、梁,炳南、譚,全弟、黃,月帶、曹,冠圖、譚,福全及鄧,永洪,獲准續其等散位合同,為期一年,並獲修改有關合同第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸180點,自二零零八年五月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,法律及公證辦公室第六職階助理員黃,翠子,獲准續其散位合同,為期六個月,並獲修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸160點,自二零零八年五月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,財務資訊部第六職階熟練工人梁,健波,獲准續其散位合同,為期一年,自二零零八年五月十三日起生效,並獲修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,自二零零八年五月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

黃,銳開——交通運輸部第五職階半熟練工人,薪俸170點,自二零零八年五月三日起生效;

關,榮生——澳門藝術博物館第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零八年五月二十二日起生效。

Lei, Soi Lan, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada de 2 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do CS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Wong, I Son, até 2 de Abril de 2009, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan, Siu Mui, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 8 de Maio de 2008;

Wong, I Son, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Maio de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada de 2 de Maio do mesmo ano:

Ao Ieong, Kuok Tim, Leong, Peng Nam, Tam, Chun Tai, Wong, Ut Tai, Chou, Kun Tou, Tam, Fok Chun e Tang, Weng Hong, operários, 6.º escalão, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2008.

Wong, Choi Chi, auxiliar, 6.º escalão, do GJN — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2008.

Leong, Kin Po, operário qualificado, 6.º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 13 de Maio de 2008, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Ioi Hoi, como operário semiquilificado, 5.º escalão, índice 170, nos SVT, a partir de 3 de Maio de 2008;

Kuan, Weng Sang, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no MAM, a partir de 22 de Maio de 2008.

園林綠化部：

馮,貴華——第六職階熟練工人, 薪俸220點, 自二零零八年五月二十一日起生效；

梁,盈光及陳,永光——第六職階工人, 薪俸160點, 分別自二零零八年五月五日及五月十四日起生效；

胡,潤翠——第六職階熟練助理員, 薪俸190點, 自二零零八年五月二十日起生效；

黎,釗及方,玉梅——第六職階助理員, 薪俸150點, 分別自二零零八年五月七日及五月二十日起生效；

林,兆昌——第五職階助理員, 薪俸140點, 自二零零八年五月十七日起生效。

財務資訊部：

李,景麟——第六職階半熟練工人, 薪俸190點, 自二零零八年五月二十二日起生效；

梁,晉輝——第六職階助理員, 薪俸150點, 自二零零八年五月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年四月二十二日作出之批示, 並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 下列員工獲准續有關散位合同, 為期一年：

環境衛生及執照部：

林,天恩、吳,容洪及胡,國超——第三職階首席稽查, 薪俸210點, 分別自二零零八年五月七日、五月二十日及五月二十日起生效；

黎,錦榮——第六職階熟練助理員, 薪俸190點, 自二零零八年五月二十三日起生效。

衛生監督部：

羅,金洪、陳,進才、李,國仁、李,梅群、鄭,丹玲、蔡,玉霞、譚,麗英及楊,兆芬——第三職階首席稽查, 薪俸210點, 首位自二零零八年五月十一日起生效, 第二位至第四位自二零零八年五月八日起生效, 其餘自二零零八年五月二十日起生效；

陳,耀運、陳,寶強、劉,玉龍、萬,國民及蕭,順強——第五職階熟練助理員, 薪俸170點, 皆自二零零八年五月五日起生效；

黃,容勝——第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年五月五日起生效。

Nos SZVJ:

Fong, Kuai Wa, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 21 de Maio de 2008;

Leong, Ieng Kuong e Chan, Weng Kuong, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 e 14 de Maio de 2008, respectivamente;

Wu, Ion Choi, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 20 de Maio de 2008;

Lai, Chio e Fong, Iok Mui, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 7 e 20 de Maio de 2008, respectivamente;

Lam, Sio Cheong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 17 de Maio de 2008.

Nos SFI:

Lei, Keng Lon, como operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 22 de Maio de 2008;

Leong, Chon Fai, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 22 de Maio de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada de 2 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Lam, Tin Ian, Ng, Iong Hong e Wu, Kuok Chio, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 7, 20 e 20 de Maio de 2008, respectivamente;

Lai, Kam Weng, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 23 de Maio de 2008.

Nos SIS:

Lo, Kam Hong, Chan, Chon Choi, Lei, Kuok Ian, Lei, Mui Kuan, Chiang, Tan Leng, Choi, Iok Ha, Tam, Lai Ieng e Ieong, Sio Fan, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, o primeiro a partir de 11, do segundo ao quarto a partir de 8 e os restantes a partir de 20 de Maio de 2008, respectivamente;

Chan, Io Wan, Chan, Pou Keong, Lau, Ioc Long, Man, Kuok Man e Sio, Son Keong, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Maio de 2008;

Wong, Iong Seng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Maio de 2008.

按本署管理委員會代主席於二零零八年四月二十五日作出之批示，並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階一等技術輔導員Jesus, Cristina Fátima De，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸305點，自二零零八年五月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第一職階二等技術員羅雪花，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零八年五月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階二等技術員黃小慧，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零八年五月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

葉賢勝——衛生監督部第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年五月十四日起生效；

曾世聰及文建峰——建築及設備部第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，皆自二零零八年五月二十三日起生效；

林雪冰——行政輔助部第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零八年五月十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年四月二十八日作出之批示，並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階二等技術輔導員詹焯雄，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零八年五月二十四日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年四月二十九日作出之批示，並於同年五月二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 25 de Abril de 2008, presentes na sessão realizada de 2 de Maio do mesmo ano:

Jesus, Cristina Fátima De, contratada além do quadro, dos SAA — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2008.

Lo Sut Fa, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2008.

Vong, Sio Wai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2008.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Ip In Seng, para técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SIS, a partir de 14 de Maio de 2008;

Cheang, Sai Chong e Man, Kin Fong, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, nos SCEU, ambos a partir de 23 de Maio de 2008;

Lam, Sut Peng, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SAA, a partir de 15 de Maio de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 28 de Abril de 2008, presente na sessão realizada de 2 de Maio do mesmo ano:

Chim Kueng Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 29 de Abril de 2008, presente na sessão realizada em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Lei Wai Hong, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula

驗所第一職階首席高級技術員李偉雄學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，自二零零八年五月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月二日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

梁澤賢學士——建築及設備部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零八年五月二十六日起生效；

劉，少娟學士——技術輔助辦公室第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零八年五月四日起生效。

市民事務辦公室：

于文茵——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零八年六月二日起生效；

林，健軍——第二職階特級助理技術員，薪俸315點，自二零零八年六月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年五月二日作出之批示，並於同年同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第一職階首席高級資訊技術員何偉豪學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，自二零零八年五月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月八日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，管理委員會第一職階二等高級技術員黃，寶儀學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸430點，自二零零八年五月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階一等高級技術員曹，慧怡學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸510點，自二零零八年五月十二日起生效。

3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Maio de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciado Leong Chak In, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SCEU, a partir de 26 de Maio de 2008;

Licenciada Lao, Sio Kun, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, no GAT, a partir de 4 de Maio de 2008.

No GC:

U Man Ian, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 2 de Junho de 2008;

Lam, Kin Kuan, para técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 7 de Junho de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Maio de 2008, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ho Wai Hou, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Maio de 2008, presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Licenciada Vong, Pou Iu Veronica, contratada além do quadro, do CA — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2008.

Licenciada Tso, Wai Yee, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年五月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階二等技術輔導員勞春利，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，並獲准續其編制外合同，為期一年，皆自二零零八年五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年五月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第一職階二等技術員吳美影，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零八年五月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等技術輔導員容永泉，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年六月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年五月十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階二等技術輔導員袁耀威，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年五月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月二十一日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階二等技術輔導員梁國強，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸260點，自二零零八年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月二十三日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階首席技術輔導員梁智傑，獲修改其編制外合

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Maio de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Lou Chon Lei, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 290, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Maio de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Ng, Mei Ieng, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2008.

Iong Veng Chun, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Junho de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Maio de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Yuen, Io Wai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Maio de 2008, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Leong Kuoc Keong, contratada além do quadro, dos SFI — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Maio de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Leong Chi Kit, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão,

同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零零八年五月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年五月二十七日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零八年五月二十七日起生效：

黎慧德——第二職階一等技術員，薪俸420點；

Isidro de Jesus, João——第二職階一等文員，薪俸275點。

二零零八年六月十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Maio de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 27 de Maio de 2008:

Lai, Vai Tac, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Isidro de Jesus, João, para primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Junho de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年五月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Eduardo Alberto de Jesus 及賴建國在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零八年八月一日起續期一年。

二零零八年六月十六日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 22 de Maio de 2008:

Eduardo Alberto de Jesus e Lai Kin Kuok — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 16 de Junho de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零八年六月九日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c) 項及d) 項之規定，批准給予“匠心網絡印刷廠有限公司”下列之稅務鼓勵：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2008:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alíneas c) e d), do citado diploma, à sociedade «Tipografia e Rede Unique, Lda.», a saber:

削減所得補充稅百分之五十，為期四年，由二零零九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

削減購入位於澳門馬交石炮台馬路3-21號，昌龍工業大廈I樓E座及F座的不動產轉移印花稅百分之五十。

(是項刊登費用為 \$509.00)

二零零八年六月十三日於經濟局

代局長 蘇添平

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de quatro anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2009, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

Redução de 50% do Imposto do selo devido pela aquisição das fracções «E» e «F» do 1.º andar do Ind. Cheong Long, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 3-21.

(Custo desta publicação \$ 509,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Junho de 2008.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年六月四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鄭淑嫻及畢燕琼在本局擔任職務的散位合同自二零零八年六月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零八年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十條之規定，本局確定委任之首席行政文員Maria João Drummond，獲批予長期無薪假，自二零零八年七月二十五日起，為期十年。

按照經濟財政司司長於二零零八年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零八年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中的唯一合格應考人主任翻譯詹少珊，獲委任為翻譯員職程第一職階顧問翻譯；

評核成績中的唯一合格應考人二等高級技術員譚麗霞，獲委任為高級技術員職程第一職階一等高級技術員；及

評核成績中的唯一合格應考人首席助理技術員何綺薇，獲委任為助理技術員職程第一職階特級助理技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2008:

Cheang Sok Han e Pat In Keng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2008:

Maria João Drummond, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, a partir de 25 de Julho de 2008, nos termos do artigo 140.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2008:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2008, II Série, de 21 de Maio — nomeadas, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada uma indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chim Sio San, intérprete-tradutora chefe, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Tam Lai Ha, técnica superior de 2.ª classe, única classificada, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Ho I Mei, técnica auxiliar principal, única classificada, para técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	分組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目 項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
01	22	8-01-0	01-01-01-01		一般事務 - 中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室	ENCARGOS GERAIS - GAB. DE APOIO AO SECRET. PERM. DO FÓRUM PARA A COOPER. ECONÓMICA E COMER. ENTRE A CHINA - PLP			“10/06/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/06/2008”
		8-01-0	01-01-03-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	40,000.00		
		8-01-0	01-01-06-00		報酬	Remunerações	400,000.00	900,000.00	
		8-01-0	01-01-09-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		8-01-0	01-01-10-00		聖誕津貼	Subsidio de Natal	50,000.00		
		8-01-0	01-02-03-00	01	假期津貼	Subsidio de férias	100,000.00		
		8-01-0	01-06-03-02		額外工作	Trabalho extraordinário	276,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00	05	日津貼	Ajudas de custo diárias	140,000.00		
		8-01-0	04-01-05-00	26	各類資產	Diversos	5,700,000.00		
		8-01-0	07-10-00-00		中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處機械及設備	Secr. Perm. do Fórum p/la Coop. Econ. e Com. entre China - PLP Maquinaria e equipamento	110,000.00		
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		5,966,000.00	
總 額							Total	6,866,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. / 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código	項 Alin.					
12	00	1-01-2	02-02-07-00	共用開支	DESPESAS COMUNS	450,000.00	1,530,000.00	"05/06/2008 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/06/2008"
			02-03-09-00	其他				
			05-04-00-00	其他				
				備用撥款				
總 額					Total	1,530,000.00	1,530,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. / 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código	項 Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS	5,966,000.00	5,966,000.00	"10/06/2008 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/06/2008"
				備用撥款				
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		5,966,000.00	
				澳門大學				
總 額					Total	5,966,000.00	5,966,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. / 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código	Alin.					
12	00	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	1,530,000.00		“05/06/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/06/2008”
50	00	04-01-01-03	29	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Universidade de Macau		1,530,000.00	
總 額					Total			

二零零八年六月十九日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Junho de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年五月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

葉慕蘭，自二零零八年七月一日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點；

廖慧香、梁志敏、鄭艷霞及黃偉禰，自二零零八年七月一日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

余健東，自二零零八年七月一日起續聘擔任第一職階一等資訊技術員職務，薪俸點為400點；

謝少江，自二零零八年八月一日起續聘擔任第二職階二等資訊技術員職務，薪俸點為370點；

方綴妮及孔碧鋒，自二零零八年七月一日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

鄭慕清，自二零零八年七月十七日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

劉翠梨，自二零零八年七月二十四日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

林仲安，自二零零八年八月一日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

徐一燕，自二零零八年八月十六日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

方永傑，自二零零八年七月十日起續聘擔任第一職階一等助理技術員職務，薪俸點為230點；

陳瑞雲及黃俏群，自二零零八年七月一日起續聘擔任第二職階二等助理技術員職務，薪俸點為205點。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ip Mo Lan, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Julho de 2008;

Lio Wai Heong, Leong Chi Man, Cheang Im Ha e Wong Wai Hun, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Julho de 2008;

Iu Kin Tong, como técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Julho de 2008;

Che Sio Kong, como técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Agosto de 2008;

Fong Chut Nei e Hong Pek Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Julho de 2008;

Cheang Mou Cheng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 17 de Julho de 2008;

Lao Choi Lei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 24 de Julho de 2008;

Lam Chong On, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Agosto de 2008;

Choi Iat In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 16 de Agosto de 2008;

Fong Veng Kit, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 10 de Julho de 2008;

Chan Soi Wan e Wong Chio Kuan, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Julho de 2008.

二零零八年六月十七日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Keng Leong, subdirector.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零八年三月二十八日及三月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李嘉慧學士及Mirtília dos Santos Lameiras自二零零八年六月一日起在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等助理技術員職務，為期三個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年五月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁燕斌自二零零八年六月三日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，為期三個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術員的殷鈺敏學士及李寶萍學士，自二零零八年七月二十二日起重新簽訂擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，薪俸點430，為期一年。

二零零八年六月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年五月二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馬凱欣在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零八年六月十六日起生效。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 e 26 de Março de 2008, respectivamente:

Licenciada Lei Ka Wai e Mirtília dos Santos Lameiras — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, respectivamente, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Maio de 2008:

Leong In Pang — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2008:

Licenciadas Ian I Man e Lei Pou Peng, técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, desta Direcção de Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Junho de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 2 de Maio de 2008:

Ma, Angelina — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Junho de 2008.

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年六月五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，李美雲在本基金擔任第五職階工人職務的散位合同，自二零零八年七月十七日起續期一年，薪俸點為150點。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年六月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，周靜儀在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年七月二十四日起續期一年，薪俸點為260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳志明、仇浩賢及李囑茵在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零八年七月三十一日起續期一年，薪俸點為195點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，黃婉兒在本基金擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第五職階工人的薪俸點150點，自二零零八年七月三十一日起生效。

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零八年五月二十三日作出的批示：

本基金第一職階二等技術輔導員黃紫紅的散位合同，自二零零八年六月三日起予以解除。

二零零八年六月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年六月十二日發出的批示：

(一) 消防局第四職階消防員陳振輝，退休及撫卹制度會員編號111759，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 5 de Junho de 2008:

Lei Mei Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 5.º escalão, índice 150, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2008.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Junho de 2008:

Chow Cheng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2008.

Chan Chi Meng, Chau Hou In e Lee Kuok Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2008.

Wong Un I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário, 5.º escalão, índice 150, neste Fundo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2008.

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2008:

Wong Chi Hong — rescindido o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 3 de Junho de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2008:

1. Chan Chan Fai, bombeiro, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111759 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor — fixada,

第二百六十二條第一款c項，而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照同一通則第二百六十四條第一、第二及第四款，再配合第二百六十五條第一款b項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零零八年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年六月十一日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局高級技術員Anacleto dos Santos Cunha e Melo，供款人編號6030341，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年五月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 民政總署資訊高級技術員李志成，供款人編號6061360，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年二月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零八年六月十二日發出的批示：

衛生局衛生服務助理員麥美玲，供款人編號6029610，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零八年一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 290, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Junho de 2008:

1. Anacleto dos Santos Cunha e Melo, técnico superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6030341, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Li Chi Shing, técnico superior de informática do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6061360, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2008:

Mak Mei Leng, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6029610, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

按照經濟財政司司長於二零零八年六月十六日發出的批示：

(一) 檢察長辦公室助理員李潔玉，供款人編號6046566，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零八年六月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2008:

1. Lei Kit Iok, auxiliar do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6046566, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 20 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零八年六月十一日批示所核准之工商業發展基金第三修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Junho de 2008:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,100,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	430,000.00	
08	03	00	00	00	個人 Particulares	2,500,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		430,000.00
09	01	05	00	02	中小企業信用保證計劃(一般) Plano de garantia de créditos a PME's (geral)		1,800,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
09	01	05	00	03	中小企業信用保證計劃（專項） Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)		1,800,000.00
					總額 Total	4,030,000.00	4,030,000.00

二零零八年六月十八日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀、陳詠兒、黃晴錦、陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 18 de Junho de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Jeong Pou Yee* — *Chan Weng I* — *Vong Cheng Kam* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零零八年六月九日之批示：

應第一職階首席技術員劉侃之申請，自二零零八年八月一日起其在本局之編制外合同屆滿後不再續約，並解除與本局之聯繫。

二零零八年六月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 9 de Junho de 2008:

Lao Hon, técnica principal, 1.º escalão — autorizada, a seu pedido, a não renovação do contrato além do quadro, a partir de 1 de Agosto de 2008, dando por findo o vínculo com esta Direcção.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月三十日作出的批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，由二零零八年六月一日起，提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程、音樂職程及機械職程之首席警員職級：

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2008:

Os seguintes militarizados abaixo indicados — promovidos a guarda principal da carreira ordinária, carreira de músicos e carreira de mecânicos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2008:

普通職程：

職級	編號	姓名
警員	261971	林華鋒；
警員	107951	徐沛輝；
警員	324920	王秀嫻；
警員	240910	龍鳳珍；
警員	112961	周鉅華；
警員	134971	陳賜魁；
警員	152840	李蘭笑；
警員	205951	王誼華；
警員	219930	石惠香；
警員	260921	何偉強；
警員	375921	何輝雄；
警員	225930	曾雁玲；
警員	127910	陳雪梅；
警員	175941	夏健東；
警員	115931	許程達；
警員	117910	陳潔明；
警員	244910	趙 恆；
警員	102901	何振雄；
警員	224910	鍾玉玲；
警員	112941	陳志森；
警員	280971	劉鳳鳴；
警員	173920	梁翠碧；
警員	432920	蕭少瑜；
警員	104951	謝建東；
警員	122951	李國華；
警員	149880	趙燕嫻；
警員	320920	黎潔英；
警員	347920	廖敏愉；
警員	181941	趙英鵬；
警員	284921	甄慶歡；
警員	433920	郭綺媚；
警員	188941	許偉良；
警員	302931	江展能；
警員	116951	陳志偉；
警員	286931	羅建輝；
警員	123921	蘇元應；
警員	285921	梁忠球；
警員	257910	趙麗萍；
警員	205901	何鎮威；
警員	117941	江展佳；

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Guarda	261 971	Lam Wa Fong;
»	107 951	Choi Pui Fai;
»	324 920	Wong Sao Han;
»	240 910	Long Fong Chan;
»	112 961	Chau Koi Wa;
»	134 971	Chan Chi Fui;
»	152 840	Lei Lan Sio;
»	205 951	Wong I Wa;
»	219 930	Sek Wai Heong;
»	260 921	Ho Wai Keong;
»	375 921	Ho Fai Hung;
»	225 930	Chang Ngan Leng;
»	127 910	Chan Suet Mui;
»	175 941	Ha Kin Tong;
»	115 931	Hoi Cheng Tat;
»	117 910	Chan Kit Meng;
»	244 910	Chio Hang;
»	102 901	Ho Chan Hong;
»	224 910	Chong Iok Leng;
»	112 941	Chan Chi Sam;
»	280 971	Lao Fong Meng;
»	173 920	Leong Choi Pec;
»	432 920	Sio Sio U;
»	104 951	Che Kin Tong;
»	122 951	Lei Kuok Wa;
»	149 880	Chiu In Han;
»	320 920	Lai Kit Ieng;
»	347 920	Lio Man U;
»	181 941	Chio Ieng Pang;
»	284 921	Ian Heng Fun;
»	433 920	Kuok I Mei;
»	188 941	Hoi Wai Leong;
»	302 931	Kong Chin Nang;
»	116 951	Chan Chi Wai;
»	286 931	Law Kin Fai;
»	123 921	Sou Un Ieng;
»	285 921	Leong Chong Kao;
»	257 910	Chiu Lai Peng;
»	205 901	Ho Tsan Wai;
»	117 941	Kong Chin Kai;

普通職程：

Carreira ordinária:

警員	262951	葉敬伯；	»	262 951	Yip Keng Pak;
警員	277971	吳志強；	»	277 971	Ng Chi Keong;
警員	272921	冼聞生；	»	272 921	Si Mang San;
警員	250921	何容勝；	»	250 921	Ho Iong Seng;
警員	256831	湛耀明；	»	256 831	Cham Iu Meng;
警員	163900	田麗琼；	»	163 900	Tin Lai Keng Marcia;
警員	129931	蕭冠明；	»	129 931	Sio Kun Meng;
警員	116941	樓小龍；	»	116 941	Lao Sio Long;
警員	187911	趙善發；	»	187 911	Chio Sin Fat;
警員	186961	鄭壽強；	»	186 961	Cheang Sao Keong;
警員	325831	譚志耀；	»	325 831	Tam Chi Io;
警員	123910	楊麗儀；	»	123 910	Ieong Lai I;
警員	218941	陳兆海；	»	218 941	Chan Sio Hoi;
警員	187941	黃家峰；	»	187 941	Wong Ka Fong;
警員	270971	陳文輝；	»	270 971	Chan Man Fai;
警員	101981	李潤材；	»	101 981	Lei Ion Choi;
警員	182891	譚承志；	»	182 891	Tam Seng Chi;
警員	378921	何榮發；	»	378 921	Ho Weng Fat;
警員	268910	梁杏儀；	»	268 910	Leong Hang I;
警員	131921	劉伯驍；	»	131 921	Lao Pak Hio;
警員	367921	溫建敏；	»	367 921	Wan Kin Man;
警員	262910	許玉茵；	»	262 910	Hoi Iok Ian;
警員	251910	黃汝娟；	»	251 910	Vong Iu Kin;
警員	149941	廖建忠；	»	149 941	Lio Kin Chong;
警員	279921	吳錦明；	»	279 921	Ng Kam Meng;
警員	162891	霍志綿；	»	162 891	Fok Chi Min;
警員	192921	吳樹有；	»	192 921	Ng Su Iao;
警員	132931	何展飛；	»	132 931	Ho Chin Fei;
警員	358920	趙巧蘭；	»	358 920	Chio Hao Lan;
警員	202860	區潔儀；	»	202 860	Au Kit I;
警員	196921	霍志剛；	»	196 921	Fok Chi Kong;
警員	300951	陸國洪；	»	300 951	Lok Kuok Hong;
警員	124901	曾煥強；	»	124 901	Chang Wun Keong;
警員	164940	陳家蓮；	»	164 940	Chan Ka Lin;
警員	197921	歐陽得培；	»	197 921	Ao Ieong Tak Pui;
警員	220941	區達洪；	»	220 941	Ao Tat Hong;
警員	202911	賴灝峰；	»	202 911	Lai Hou Fong;
警員	167931	吳社清；	»	167 931	Ng Se Cheng;
警員	290921	吳健威。	»	290 921	Ng Kin Vai.

音樂職程：

職級	編號	姓名
警員	216983	李榕渭；
警員	131033	李駿達。

機械職程：

職級	編號	姓名
警員	174955	李國英；
警員	382925	王友松。

Carreira de músicos:

Posto	N.º	Nome
Guarda	216 983	Lei Iong Wai;
»	131 033	Lei Chon Tat.

Carreira de mecânico:

Posto	N.º	Nome
Guarda	174 955	Lei Kuok Ieng;
»	382 925	Vong Iao Chong.

二零零八年六月十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Junho de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，本局第一職階二等技術員禰鳳儀之編制外合同至二零零八年五月三十一日終止，並自二零零八年六月一日起與其重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，薪俸為現行薪俸表之430點。

二零零八年六月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2008:

Hun Fong I, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, desta Polícia — cessou, em 31 de Maio de 2008, o respectivo contrato além do quadro, e celebrou novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Junho de 2008.

Polícia Judiciária, aos 20 de Junho de 2008. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月五日作出的批示：

仇惠珊碩士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2008:

Mestre Chao Wai San — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a clas-

政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零零八年六月十六日起，試用期為六個月。

二零零八年六月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

se, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2008.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Junho de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月二十七日作出之批示：

根據第2/2008號法律第九條、第85/89/M號法令第四條及現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，自二零零八年五月二日起，以定期委任方式，委任以下官員擔任本校主管職務，為期兩年：

一、廳級主管：

- 林壘立消防總長擔任教務廳廳長；
- 張秀蘭警務總長擔任總務廳廳長；

二、處級主管：

- 蒙遠明副消防總長擔任學生隊伍隊長；
- 鄭力生副警務總長擔任教務輔助處處長；
- 陳小北副消防總長擔任資源管理處處長。

二零零八年六月三日於澳門保安部隊高等學校

校長 許少勇消防總監

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2008:

Nomeados os oficiais abaixo mencionados, para desempenhar as funções de chefia desta Escola, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 9.º da Lei n.º 2/2008, 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2008:

1. Chefia de departamento:

— Chefe principal, Lam Loi Lap, director de Ensino;

— Intendente, Cheong Sao Lan, chefe do Departamento dos Serviços Gerais.

2. Chefia de divisão:

— Chefe-ajudante, Mong Un Meng, comandante do Corpo de Alunos;

— Subintendente, Cheang Lek Sang, chefe da Divisão de Apoio ao Ensino;

— Chefe-ajudante, Chan Sio Pak, chefe da Divisão de Gestão de Recursos.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Junho de 2008. — O Director, *Hoi Sio Iong*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零八年

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano

六月二日的批示核准之衛生局二零零八年度本身預算第二次之
修改：

económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho do
mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	4,300,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		3,000,000.00
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	210,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		500,000.00
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	00	工資 Salários	280,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários		9,682,000.00
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	2,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	420,000.00	
01	01	07	00	04	醫務人員 Pessoal médico	4,200,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	3,500,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos		1,000,000.00
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	70,000.00	
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	02	00	00	膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie	900,000.00	
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	200,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	100,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	200,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		200,000.00
					總額 Total	14,382,000.00	14,382,000.00

二零零八年六月十三日於衛生局——行政管理委員會主席：李展潤

Serviços de Saúde, aos 13 de Junho de 2008. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按局長於二零零八年四月二日之批示：

鄧周華，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月十日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

按局長於二零零八年四月二十三日之批示：

張興瑩、許主平、楊佩儀、甘家華、林焯濤、林家鴻、劉子健、梁開業、梁家榮、梁永權、梁家寶、繆智豐、鄧

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2008:

Tang, Chao Wa, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2008:

Cheong, Heng Ieng, Hoi, Chu Peng, Ieong, Pui I, Kam, Ka Wa, Lam, Chu Tou, Lam, Ka Hong, Lao, Chi Kin, Leong, Hoi Ip, Leong, Ka Weng, Leong, Weng Kun, Leung, Ka Pou, Miu, Chi Fong, Tang, Soi Teng e Wong, Sio Fong, médicos não diferen-

瑞停及黃,少芳為本局散位合同非專科醫生,由二零零八年五月十一日起獲續約三個月。

何,彩,為本局散位合同第一職階二等技術員,由二零零八年五月十一日起獲續約三個月。

關,金換,為本局散位合同第一職階護士,由二零零八年五月十一日起獲續約三個月。

鄭,慧心,為本局散位合同第一職階熟練助理員,由二零零八年五月十一日起獲續約三個月。

陳,秋雲及王,雪菲,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年五月十八日起獲續約三個月。

章,黃霞,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年五月二十五日起獲續約三個月。

按局長於二零零八年五月六日之批示:

陳,群英,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年五月十一日起獲續約三個月。

按局長於二零零八年五月九日之批示:

黃,志強,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年五月十一日起獲續約三個月。

按照局長於二零零八年五月二十三日作出的批示:

陳,穎茜、洪,靄明、梁,偉明、趙,玉梅、黃,夏蕙和朱,杏影,於二零零八年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱並輔以專業面試及有限制性的方式進行一般晉升開考的評核成績表中分別排名第一名、第二名、第三名、第四名、第五名及第六名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第三款及第十四條第二款所規定,獲確定委任為本局護理職程第二職階第四職等護士長。

按局長於二零零八年六月六日之批示:

阮,燕碧,於二零零八年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以考試及有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以

ciados, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 2008.

Ho, Choi, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 2008.

Kuan, Kam Wun, enfermeiro, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 2008.

Kong, Wai Sam, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 2008.

Chan, Chao Wan e Wong, Sut Fei, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 18 de Maio de 2008.

Cheong, Wong Ha, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 25 de Maio de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Maio de 2008:

Chan, Kuan Ieng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2008:

Wong, Chi Keong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Maio de 2008:

Chan, Weng Sai, Hung, Oi Ming, Leong, Wai Meng, Chio, Iok Mui, Wong, Ha I e Chu, Hang Ieng Teresa, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª classificadas, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, complementado por entrevista profissional a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2008, II Série, de 23 de Abril — nomeadas, definitivamente, enfermeiras-chefes, grau 4, 2.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 12.º, n.º 3, e 14.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2008:

Iun, In Pek, única classificada no concurso comum, de prestação de provas e de acesso condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2008, II Série, de 21 de Maio — nomeada, definitivamente, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, área laboratorial,

及七月三十一日第10/95/M號法律第九條所規定，獲確定委任為本局診療技術員職程實驗室領域臨床分析及公共衛生技術員第一職階第四職等特級診療技術員。

按照局長於二零零八年六月十日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“華裕行”（准照第108號）搬遷，新址位於澳門慕拉士大馬路187號澳門工業中心8樓A座。

（是項刊登費用為 \$314.00）

按照二零零八年六月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳紫薇——應其要求，中止第E-1515號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

梁達智——應其要求，中止第T-0069號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照二零零八年六月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李寶歡、張懷能——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0246、W-0247。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照局長於二零零八年六月十三日之批示：

宣告編號第172號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“真善貿易行”營業地點為澳門福安街98號B舖地下連閣仔，准照持有人為羅蓮珍，居住於澳門沙梨頭海邊街88-88A號海棠閣5樓D座。

（是項刊登費用為 \$363.00）

按照二零零八年六月十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

羅志華——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0101。

（是項刊登費用為 \$284.00）

黎燕芳——應其要求，中止第W-0122號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

técnico de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2008:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Hua Yu Hang», alvará n.º 108, para a Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 187, Edifício Centro Industrial de Macau, 8.º andar A, em Macau.

(Custo desta publicação \$314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Junho de 2008:

Chan Chi Mei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1515.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Tat Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0069.

(Custo desta publicação \$294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Junho de 2008:

Lei Pou Fun e Cheong Wai Nang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0246 e W-0247.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2008:

Declaro caducado o alvará n.º 172 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Chan Sin», com local de funcionamento na Rua da Harmonia n.º 98, loja B, r/c, com kok-chai, em Macau, cuja titularidade pertence a Lo Lin Chan, com residência na Rua da Ribeira do Patane, n.ºs 88-88A, Edifício Hoi Tong Kok, 5.º andar D, em Macau.

(custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Junho de 2008:

Lo Che Wah Alexander — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (Psicoterapia), licença n.º T-0101.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lai In Fong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0122.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

林慶雲——應其要求，取消第C-0351號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零零八年六月四日《澳門特別行政區公報》第二十三期第二組內第5110頁之批示摘錄中文版及葡文版有不正確之處，茲更正如下：

原文為：“應杜麗敏……，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，……”

應改為：“應杜麗敏……，其在本局擔任第一職階護士職務的編制外合同，……”。

二零零八年六月十八日於衛生局

副局長 鄭成業

Lam Heng Wan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0351.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto nas versões chinesa e portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2008, II Série, de 4 de Junho, a páginas 5110, se rectifica:

Onde se lê: «Tou Lai Man..., o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.º escalão, ...»

deve ler-se «Tou Lai Man..., o contrato além do quadro como enfermeiro, 1.º escalão, ...».

Serviços de Saúde, aos 18 de Junho de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零八年三月二十六日批示：

李浩寧學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第三十四條及附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350，為期半年，由二零零八年七月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年四月十日批示：

何思明，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期半年，由二零零八年七月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年五月十五日批示：

林揚芳，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Março de 2008:

Licenciado Lei Hou Neng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 34.º e do anexo 1 do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2008:

Ho Si Meng Cecília — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do anexo 1 do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Maio de 2008:

Lam Ieong Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão,

則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期半年，由二零零八年六月二十六日起生效。

按照簽署人二零零八年五月十五日批示：

張佩珊學士，本局二等高級技術員，應其要求解除編制外合同，自二零零八年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階、薪俸點為485：聞芷阡學士，由二零零八年七月二日起生效；

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：鄭嘉瑜學士，由二零零八年七月二日起生效及陳煥珊學士，由二零零八年七月五日起生效；第一職階、薪俸點為430：Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva，由二零零八年七月二日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：吳燮坤學士及余翠嬋學士，由二零零八年七月三日起生效，張嘉琪學士，由二零零八年七月十七日起生效及盧碧燕學士，由二零零八年七月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

工人，第七職階、薪俸點為180：黎運堪，由二零零八年七月一日起至二零零九年六月三十日止；

助理員，第六職階、薪俸點為150：楊何月愛、戴玉芳及黃綺馨，由二零零八年七月一日起至二零零八年十二月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零八年五月二十六日批示：

陳煥珊學士，本局編制外合同之第三職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為本局外港青年活動中心主任之委任獲續期，由二零零八年七月五日起至二零零九年七月四日止。

張慶良學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期半年，由二零零八年六月二十六日起生效。

Por despachos do signatário, de 15 de Maio de 2008:

Licenciada Cheung Piu San Maria, técnica superior de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciada Man Chi Chin, a partir de 2 de Julho de 2008;

Técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciadas Chiang Ka U, a partir de 2 de Julho de 2008, e Chan Wun San, a partir de 5 de Julho de 2008; 1.º escalão, índice 430: Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, a partir de 2 de Julho de 2008;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: licenciados Ng Sit Kuan e U Choi Sim, a partir de 3 de Julho de 2008, Cheong Ka Kei, a partir de 17 de Julho de 2008 e Lou Pek In, a partir de 24 de Julho de 2008.

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operário, 7.º escalão, índice 180: Lai Wan Ham, a partir de 1 de Julho de 2008 e termo em 30 de Junho de 2009;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Ieong Ho Ut Oi Sylvia, Tai Iok Fong e Wong Yee Hing, a partir de 1 de Julho de 2008 e termo em 31 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2008:

Licenciada Chan Wun San, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 5 de Julho de 2008 e termo em 4 de Julho de 2009.

Licenciado Cheong Heng Leong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos

則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等高級資訊技術員，薪俸點為480，由二零零八年七月三日起生效。

按照本局副局長二零零八年五月二十九日批示：

許慧妍，本局二等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，自二零零八年七月八日起生效。

二零零八年六月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 29 de Maio de 2008:

Hoi Vai In, adjunto-técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 8 de Julho de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零八年五月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局第一職階二等技術輔導員Manuela Mendes Rodrigues自二零零八年六月二十七日，即其到交通事務局擔任職務之日，自動終止以編制外合同方式在本局擔任之職務。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張玉琴、葉潮生、梁文威、梁愛勤、吳堆煌、杜存忠及王秀傳在本局澳門中樂團擔任兼職樂師的個人工作合同續期壹年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零八年七月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，林立獅在本局擔任職務的個人工作合同續期，並以附註形式修改合同第一條、第五條、第八條、第十條、第十一條及第十五條，自二零零八年七月一日起續期至二零零九年十二月三十一日止。

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，錢浩程在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零八年八月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，徐陽在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師的個人工作合同續期兩年，

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 9 de Maio de 2008:

Manuela Mendes Rodrigues, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — cessa automaticamente o contrato além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Junho de 2008, data em que exerce funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2008:

Cheung Yuk Kam, Ip Chio Sang, Leong Man Wai, Leong Oi Kan, Ng Toi Wong, Tou Chun Chong e Wong Sau Chuen — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2008.

Lam Lap Chong João Baptista — renovado o contrato individual de trabalho, para desempenhar funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª, 5.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª e 15.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.

Chin Hou Cheng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Xu Yang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «tutti violino» da Orquestra

並以附註形式修改合同第一條、第八條、第十一條、第十四條及第十五條，自二零零八年九月一日起生效。

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，陳玲珠及魏星在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零八年九月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月十一日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條第三款、第二十條及第二十一條規定，孫錦明碩士在本局擔任中文圖書組組長的定期委任，獲續期六個月，自二零零八年六月十三日起生效。

二零零八年六月十九日於文化局

局長 何麗鑽

de Macau deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.^a, 8.^a, 11.^a, 14.^a e 15.^a do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Chen Lingzhu e Wei Xing — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 27 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2008:

Mestre Suen Kam Ming — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.º, n.º 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 de Junho de 2008.

Instituto Cultural, aos 19 de Junho de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年五月二十二日作出的批示：

陳元元——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款之規定，自二零零八年五月二日起，職級晉階為編制外合同第二職階一等高級技術員，薪俸點510的薪俸，並根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年五月二十二日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

Alorino Aires Evaristo de Noruega——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階特級公關督導員職務的編制外合同自二零零八年八月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2008:

Chen Yuan Yuan — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 510, contratada além do quadro, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 2 de Maio de 2008, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2008.

Alorino Aires Evaristo de Noruega — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年八月一日起續期一年。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用於本局擔任如下職務，為期一年：

馬裕玲，第一職階二等高級技術員，由二零零八年七月九日至二零零九年七月八日止；

陳秀影及朱潔琳，第一職階二等技術員，由二零零八年七月九日至二零零九年七月八日止；

張健華、梁燕嫦及丁寬樂，第一職階二等技術輔導員，由二零零八年七月九日至二零零九年七月八日止；

鄭嘉碧，第一職階二等技術輔導員，由二零零八年七月十六日至二零零九年七月十五日止；

容凱旋，第一職階二等高級技術員，由二零零八年七月三十日至二零零九年七月二十九日止；及

朱麗娟，第一職階二等高級技術員，由二零零八年八月一日至二零零九年七月三十一日止。

摘錄自本局局長於二零零八年五月二十三日作出的批示：

潘永康——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條之規定，在旅遊局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零八年八月一日起續期一年，及自二零零八年八月二十七日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

Filipe Coelho Dias Coutinho——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零八年八月一日起續期一年。

José Alexandre Varela dos Reis——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ma U Leng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 9 de Julho de 2008 a 8 de Julho de 2009;

Chan Sao Ieng e Chu Kit Lam, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de 9 de Julho de 2008 a 8 de Julho de 2009;

Cheong Kin Wa, Leong In Seong e Teng Fun Lok, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de 9 de Julho de 2008 a 8 de Julho de 2009;

Chiang Ka Pek, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de 16 de Julho de 2008 a 15 de Julho de 2009;

Iong Hoi Sun Cinderella, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 30 de Julho de 2008 a 29 de Julho de 2009;

Chu Lai Kun, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 1 de Agosto de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Maio de 2008:

Poon Weng Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2008, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Filipe Coelho Dias Coutinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

José Alexandre Varela dos Reis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 2.º

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階特級技術員職務的編制外合同自二零零八年八月一日起續期一年。

Zhu Haiyin——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零八年八月一日起續期一年。

杜燦雄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零八年八月四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年五月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零四年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第三職階一等攝影師及視聽器材操作員吳志豪，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席攝影師及視聽器材操作員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自本局代局長於二零零八年五月二十九日作出的批示：

張健盈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在旅遊局擔任第二職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零八年九月一日起續期一年。

João Novikoff Sales——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，在旅遊局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零八年九月四日起續期一年。

Filipe Trindade Carlos——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在旅遊局擔任第一職階一等文員職務的散位合同自二零零八年九月六日起續期一年。

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Zhu Haiyin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Tou Chan Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2008:

Ng Chi Ho, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2004, II Série, de 18 de Agosto — nomeado, definitivamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Maio de 2008:

Cheong Kin Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2008.

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2008.

摘錄自簽署人於二零零八年六月五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百三十九條之規定，批准本局編制內人員第一職階顧問高級技術員黃屹一年之短期無薪假，由二零零八年九月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零八年六月十日作出的批示：

應Nuno Miguel Vieira Rodrigues的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零八年六月十六日起予以解除。

准 照 摘 錄

“澳感廊”，葡文名稱為“Alma de Macau”和英文名稱為“Macau Soul”餐廳在二零零八年六月十三日獲發第477/2008號牌照，持牌人為“澳感廊有限公司”，葡文名稱為“Alma de Macau, Limitada”和英文名稱為“Macausoul, Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門大三巴31-A號B舖地庫和地面層連閣樓。

(是項刊登費用為 \$382.00)

二零零八年六月十九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年五月二十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用林永池為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期一年，自二零零八年六月三日起生效。

二零零八年六月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2008:

Wong Ngat, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 137.º e 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Junho de 2008:

Nuno Miguel Vieira Rodrigues — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 16 de Junho de 2008.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 477/2008, em 13 de Junho, em nome da sociedade “澳感廊有限公司”, em português «Alma de Macau, Limitada» e em inglês «Macausoul, Limited», para o restaurante denominado “澳感廊”, em português «Alma de Macau» e em inglês «Macau Soul» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de S. Paulo, n.º 31-A, loja B, cave, r/c e k/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Junho de 2008.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Maio de 2008:

Lam Weng Chi — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2008.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Junho de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條規定，
公佈經由社會文化司司長於二零零八年六月十二日批准之旅遊
學院二零零八年度本身預算之第四次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo
n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orça-
mento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano
económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho
do mesmo ano:

旅遊學院第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸	4,000.00	
					Duplicação de vencimentos		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書	72,000.00	
					Chefias funcionais e pessoal de secretariado		
01	01	09	00	00	聖誕津貼	22,000.00	
					Subsídio de Natal		
01	01	10	00	00	假期津貼	7,000.00	
					Subsídio de férias		
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞	12,000.00	
					Gratificações variáveis ou eventuais		
01	02	06	00	00	房屋津貼	45,000.00	
					Subsídio de residência		
01	02	10	00	06	特別假期之交通費		10,000.00
					Transportes por motivo de licença especial		
01	05	01	00	00	家庭津貼	18,000.00	
					Subsídio de família		
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金	27,000.00	
					Abonos diversos — Previdência social		
01	06	03	01	00	啟程津貼		16,000.00
					Ajudas de custo de embarque		
01	06	03	02	00	日津貼		233,000.00
					Ajudas de custo diárias		
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償	52,000.00	
					Outros abonos — Compensação de encargos		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品		163,000.00
					Livros e material para bibliotecas públicas		
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑	5,000.00	
					Combustíveis e lubrificantes		
02	02	04	00	00	辦事處消耗		34,000.00
					Consumos de secretaria		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品	34,000.00	
					Lembranças e ofertas		
02	03	01	00	05	各類資產		37,000.00
					Diversos		
02	03	02	01	00	電費	1,468,000.00	
					Energia eléctrica		
02	03	02	02	01	水及氣體費		40,000.00
					Água e gás		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		161,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		39,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		1,314,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		47,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		287,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		20,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	65,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	46,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		136,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		84,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		6,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	881,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	13,000.00	
04	02	00	00	03	給予本地區組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM	2,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	21,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		20,000.00
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		20,000.00
05	03	00	00	99	其他 Outras	8,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	1,000.00	
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)		5,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	49,000.00	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		180,000.00
					總額 Total	2,852,000.00	2,852,000.00

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零八年六月三日批示核准的體育發展基金二零零八年度本身預算第五次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho do mesmo ano:

體育發展基金2008年度本身預算第五次修改

5.ª alteração ao orçamento privativo do
Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	99	其他 Outros		2,450,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	2,200,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	550,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	200,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		1,500,000.00
					總數 Total	3,950,000.00	3,950,000.00

世界女排大獎賽獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino
«04-01-05-00-35»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário		25,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros		633,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	16,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	42,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		405,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		320,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	88,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	12,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,770,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	845,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	391,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	240,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	200,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	123,000.00	
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais	150,000.00	
					總數 Total	2,630,000.00	2,630,000.00

二零零八年六月十三日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：唐偉良、Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 13 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年五月二十一日作出的批示：

馮子豐，第一職階二等高級技術員，李強及陳宇琪，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零八年七月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年五月二十三日作出的批示：

陳麗碧，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Maio de 2008:

Fong Chi Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Lei Keong e Chan U Kei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2008.

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2008:

Chan Lai Pek, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年七月二日起生效。

李振立、李世權，第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零八年七月二日起生效，並同時將其等職級轉為第二職階二等助理技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月三日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局行政暨財政廳廳長張敏玉及總檔案組組長Maria Goretti Chan之定期委任獲得續期，首位由二零零八年六月十一日至二零零九年六月十日，第二位由二零零八年七月二十七日至二零零九年七月二十六日。

摘錄自簽署人於二零零八年六月九日作出的批示：

應陸雅琪的請求，其在本局擔任第二職階三等行政文員的編制外合同自二零零八年六月十三日起予以解除。

聲明

為著有關效力，茲聲明José Tomás Cardoso das Neves擔任本局會計科科長之定期委任因期限屆滿而終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零八年六月十七日起返回本局人員編制之第三職階首席行政文員原職位。

二零零八年六月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2008.

Lei Chan Lap e Lei Sai Kun, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 2008, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2008:

Cheong Man Iok e Maria Goretti Chan — renovadas as comissões de serviço, como chefes do Departamento Administrativo e Financeiro e do Sector de Arquivo Geral destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 11 de Junho de 2008 a 10 de Junho de 2009 e de 27 de Julho de 2008 a 26 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 9 de Junho de 2008:

Lok Nga Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Junho de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por ter cessado, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de José Tomás Cardoso das Neves, como chefe da Secção de Contabilidade destes Serviços, o mesmo regressou ao lugar que detinha como oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 17 de Junho de 2008.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零八年六月三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員盧敏如在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年八月十二日起續約一年，職級和職階維持不變。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 3 de Junho de 2008:

Lou Man I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

摘錄自二零零八年六月六日運輸工務司司長批示：

本局首席海上交通控制員譚順昌，在二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中排名第一位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級海上交通控制員。

本局首席水文員郭宏巍，在二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級水文員。

本局首席繪圖員彭佩娟及區靜儀，在二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級繪圖員。

摘錄自二零零八年六月十一日運輸工務司司長批示：

本局二管輪李潤錦、吳國深及鍾永業，在二零零八年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階大管輪。

二零零八年六月十八日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2008:

Tam Son Cheong, controlador de tráfego marítimo principal desta Capitania, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, de 14 de Maio — nomeado, definitivamente, controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Kuok Wang Ngai, hidrógrafo principal desta Capitania, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, de 14 de Maio — nomeado, definitivamente, hidrógrafo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Pang Pui Kun e Ao Cheng I, desenhadoras principais desta Capitania, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, de 14 de Maio — nomeadas, definitivamente, desenhadoras especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Junho de 2008:

Lei Ion Kam, Ung Koc Sam e Chong Veng Ip, condutores mecânicos marítimos desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2008, II Série, de 21 de Maio — nomeados, definitivamente, mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 18 de Junho de 2008. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零八年五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Maio de 2008:

Tam Hoi Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

定，譚海容在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的散位合同自二零零八年八月二十五日起續期一年。

摘錄自局長於二零零八年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李國強在本局擔任第三職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零零八年九月二十日起續期兩年。

二零零八年六月十三日於郵政局

局長 羅庇士

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2008:

Lei Kuok Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 13 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年六月五日作出的批示：

本局應編制外合同第一職階二等氣象技術員黃煜森之要求，自二零零八年六月十六日起解除其合同。

二零零八年六月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2008:

Wong Iok Sam, meteorologista operacional de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Junho de 2008.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年四月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅杰凱在本局擔任職務的編制外合同自二零零八年六月七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2008:

Lo Kit Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳偉釗在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零八年六月十日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林日榮在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零八年六月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用蕭佩玲在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305，為期一年，自二零零八年六月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林俊及黃華欣在本局擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400，為期一年，自二零零八年六月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用關惜宗在本局擔任第三職階顧問高級資訊技術員職務，薪俸點為650，為期一年，自二零零八年六月十一日起生效。

二零零八年六月十六日於交通事務局

局長 汪雲

Chan Vai Chiu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2008:

Lam Iat Weng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2008.

Siu Pui Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2008:

Lam Chon e Wong Wa Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2008:

Kuan Afonso Rodrigues — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Junho de 2008. — O Director dos Serviços, Wong Wan.